

# A INSTRUÇÃO NA COMARCA DA HORTA EM 1824 um contributo para o seu estudo

por  
Ricardo Manuel Madruga da Costa\*

*“ [...] Quanto a Typografia que V. Ex.a me offerece sinto não a poder aceitar, assim por que para a dita Arte ser nestas Ilhas exercitada me faltão Instrukções e Ordens do Principe Regente Nosso Senhor sem as quaes, e muito claras e circunstanciadas acerca da natureza dos Papeis que houverem de imprimir, e pelo que toca á Censura Civil delles, não me atreverei já mais a permitir o uzo da dita Arte nestas Ilhas, como que estes Povos se achão mui longe ainda, e o estarão por largos annos futuros, das circunstancias nas quaes entre outros serve de utilidade a composição, impressão, e venda de Gazetas Litterarias, ou de outros escriptos de semelhante natureza. [...] ”*

( Ofício do Governador e Capitão-General dos Açores para o Enviado de Portugal na Corte de Londres, in Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo – *Capitania Geral*, Livro 6º de Registo de Portarias e Ordens do Governo Geral dos Açores, 29 Março 1808 a 2 Maio 1810, fls. 226v.-228 ).

---

\* Licenciado em História pela Universidade dos Açores.

“ [...] Nenhum Liceu, nenhum estabelecimento literário há neste País ! Estes Povos têm todas as disposições naturais, próprias às ciências; mas o absolutismo do seu governo só ama a ignorância, a estupidez, a escuridão para melhor ocultar os seus delitos. As escolas estão desertas e abandonadas pelo goticismo dos seus institutos. As aulas de filosofia racional são só três, estabelecidas nas Cidades: outras iguais de retórica. Há uma Academia militar, onde se ensina matemática, fortificação, artilharia, e desenho; 12 aulas de latim; e 24 de primeiras letras. [...] ”

( João Soares de Albergaria de Sousa, *Corografia Açórica; descrição física, política e histórica dos Açores*, 1ªed.1822, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, p.45).

## **Introdução**

Pesquisa documental votada à elaboração de um trabalho sobre eventuais implicações das Invasões Francesas no arquipélago açoriano, proporcionou-nos o conhecimento de um conjunto de mapas e relatórios nos quais se apresenta informação sobre os alunos frequentando o ensino na comarca da Horta no ano de 1824. Sendo certo que a bibliografia relativa à história do ensino em Portugal não será escassa, o mesmo parece não suceder com os Açores, sobretudo no que toca à realidade concreta das escolas das nossas ilhas e à forma como se processava e era avaliado o ensino nelas ministrado. cremos que é neste aspecto que os referidos mapas, bem como a correspondência que os remete ao Governador, poderá revelar-se de interesse, já que, do ponto de vista nor-

mativo, nada nos permite concluir sobre a existência de particularismos em relação ao quadro nacional vigente. Em qualquer caso, julgamos útil traçar um breve esboço das orientações gerais que enformavam o quadro regulador do ensino na época a que respeitamos os documentos, por forma a permitir uma compreensão do seu contexto. Cumprida essa tarefa, procederemos então à análise dos documentos, fechando o presente trabalho com algumas conclusões.

Em anexo, apresentamos a transcrição de todos os documentos em que nos baseámos.

### **Esboço do Quadro Regulador entre 1759 e 1835**

Pese embora o facto de mais de seis décadas separarem o período sobre o qual vai recair a nossa análise e o primeiro quadro reformador do Marquês de Pombal, a verdade é que em 1824 a instrução pública nas chamadas “escolas menores” segue, no fundamental, o normativo pombalino.

Com o Alvará de 28 de Junho de 1759<sup>1</sup>, ao mesmo tempo que se determina a proibição do ensino pela Companhia de Jesus, procede-se à reforma dos Estudos Menores cuja formulação, a par do repúdio dos métodos dos jesuítas, estabelece os princípios a ter em conta, de futuro, em matéria de instrução. No mesmo diploma, é criado o cargo de Director-Geral dos Estudos fixando-se as respectivas competências. Como faz notar Rómulo de Carvalho, o alvará não prevê qualquer disposição sobre as primeiras letras, embora as mesmas ficassem a cargo das escolas de gramática latina ou Escolas Menores<sup>2</sup>. Apesar do sentido reformista daquela legislação e dos

---

<sup>1</sup> *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das ordenações, redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva; Legislação de 1763 a 1774*, Lisboa, Typografia Maignense, 1829, pp. 673-678.

<sup>2</sup> Rómulo de Carvalho, *História do ensino em Portugal. Desde a fundação da nacionalidade até ao fim do Regime de Salazar-Caetano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986, pp.429-430.

esforços de D. Tomás de Almeida, nomeado Director-Geral dos Estudos, a verdade é que, decorridos seis anos, “a situação do ensino nas Escolas Menores apresentava-se deplorável”<sup>3</sup>. Sucedendo àquela estrutura, é criada em 1768 a Real Mesa Censória a qual assumirá a supervisão das Escolas Menores, conforme se dispõe no Alvará de 4 de Junho de 1771<sup>4</sup>. Note-se, porém, que o articulado do Alvará de 28 de Junho de 1759 permanece como quadro regulador. Trata-se, não obstante este facto, de uma alteração orgânica de alcance já que a Real Mesa Censória, no seguimento de um diagnóstico elaborado em 1772, muito crítico em relação à situação no país, vai preconizar providências destinadas a um verdadeiro plano de escolas para todo o espaço da Coroa portuguesa. É neste sentido que, no mesmo ano, pelo Alvará de 6 de Novembro<sup>5</sup>, é publicada legislação criando uma rede escolar, fixando-se em mapa anexo a atribuição do número de professores e mestres para o Continente, Ilhas e Ultramar. Para Rogério Rodrigues o diploma lança “aquilo que hoje é interpretado como o início da instrução primária em Portugal”<sup>6</sup>.

Em relação aos Açores, as “Ilhas Terceiras” são contempladas com seis mestres de ler, escrever e contar e São Miguel com três. Relativamente a “professores de gramática latina” à Terceira caberiam três e um para São Miguel, sendo para ambas as ilhas atribuído um professor de língua grega, um de retórica e um de filosofia<sup>7</sup>. O Alvará de 11 de Novembro de 1773 aditará ao anterior cerca de cinquenta escolas mas nenhuma delas respeita aos Açores<sup>8</sup>. O

---

<sup>3</sup> Rómulo de Carvalho, *op.cit.*, p.437.

<sup>4</sup> Id. p.453.

<sup>5</sup> *Collecção da legislação portuguesa desde a ultima compilação das ordenações, redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva; Legislação de 1763 a 1774*, Lisboa, Typografia Maignense, 1829, pp.612-615.

<sup>6</sup> Rogério Rodrigues, “Educação em Portugal”, in Roger Gal, *História da Educação*, 3ª ed., Lisboa, Vega, 1993, p.140.

<sup>7</sup> Certamente por lapso, Maria Fernanda Diniz Teixeira Enes omite estas últimas cadeiras de grego, retórica e filosofia. Cf. Maria Fernanda Diniz Teixeira Enes, *O Liberalismo nos Açores; religião e política (1800-1832)*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1994, v.1, p.36, (tese de doutoramento policopiada).

<sup>8</sup> *Collecção da legislação portuguesa desde a ultima compilação das ordenações, redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva; Legislação de 1763 a 1774*, Lisboa, Typografia Maignense, 1829, pp.713-716.

juízo de Urbano de Mendonça Dias a este propósito é mais do que reticente, como pode deduzir-se desta afirmação: “[...] mas estas reformas de instrução não se fizeram sentir nos Açores; expulsos os Jesuítas ficaram-nos os Padres de S. Francisco e os Gracianos nas catedras dos Mestres, donde aliás nunca tinham saído”<sup>9</sup>. Na verdade, corroborando uma afirmação de Banha de Andrade sobre “a ineficácia da mudança estrutural que se pretendeu implantar”<sup>10</sup>, relevamos a afirmação de Joel Serrão cuja perspectiva é bem mais radical, ao sublinhar que “a criação das «escolas régias» e a instituição de um sistema de ensino primário claramente se situaram na «conjuntura» antijesuítica, [...]. E daí a «audácia» do plano respeitante ao ensino primário oficial, o qual, aliás de modo nenhum pretendia «estender a instrução primária a todas as classes populares» (F. Adolfo Coelho)”<sup>11</sup>.

Por morte de D. José, D. Maria I decretará uma reforma dos Estudos Menores em 16 de Agosto de 1779 a qual, porém, nada refere sobre o arquipélago açoriano<sup>12</sup>. Passados cerca de oito anos, a 21 de Junho de 1787, a Rainha substituirá a Real Mesa Censória pela Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, com jurisdição sobre os Estudos Menores e também sobre a administração do Subsídio Literário criado por Pombal em 1772 para pagamento dos professores. Será a regência que a abolirá em 1794, por se revelar ineficaz para deter a onda vigorosa dos ventos de mudança que sopravam da França revolucionária. Em seu lugar cria-se a Junta da Directoria-Geral dos Estudos e Escolas destes Reinos<sup>13</sup>.

Independentemente das críticas que possam dirigir-se à reforma pombalina dos estudos, entramos no século XIX com uma estrutura que, no essencial, constitui herança directa daquela reforma. O plano de Garção Stockler, elaborado já no derradeiro ano do século XVIII, sendo

---

<sup>9</sup> Urbano de Mendonça Dias, *História da instrução nos Açores*, Vila Franca do Campo, Tipografia Limitada de Vila Franca do Campo, 1928, p.43.

<sup>10</sup> A.A. Banha de Andrade, “A reforma pombalina dos Estudos Secundários no Arquipélago dos Açores (1ª Fase 1759-71)”, in *Arquipélago, Revista da Universidade dos Açores (Série Ciências Humanas)*, Número Especial 1983, p. 206.

<sup>11</sup> Joel Serrão, *Temas de cultura portuguesa*, s/l, Livros Horizonte, 1983, pp.24-25.

<sup>12</sup> *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das ordenações, redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva; Legislação de 1775 a 1790*, Lisboa, Typografia Maigrense, 1828.

<sup>13</sup> Rómulo de Carvalho, *op. cit.*, pp. 496-497.

embora inovador na sua concepção, não passaria de mero exercício sem quaisquer consequências no plano prático<sup>14</sup>. Com as Invasões Francesas e a transferência do Regente de Portugal para o Brasil em 1807, a vida nacional entra num período de grande instabilidade e, por isso, pouco propício a iniciativas num domínio como a educação das populações. Mesmo assim, no âmbito da formação dos docentes, dá-se corpo em 1816, por diploma de 1 de Março, à Escola Normal de Lisboa, destinada à preparação de professores para o chamado ensino mútuo nas escolas militares e que teria enormes repercussões<sup>15</sup>. Contudo, notemos que só em 1826 os professores seriam obrigados a frequentar a Escola Normal<sup>16</sup>.

Na sequência do pronunciamento vintista, a Constituição de 1822 incluirá no seu articulado três artigos nos quais se exprimem princípios gerais e vagas intenções. Inovadora é a disposição que permitia que qualquer cidadão pudesse tomar a iniciativa de abrir aulas ao público, o que é visto como meio de permitir a existência de ensino em locais mais distantes e menos motivadores à fixação dos professores. Com a Vilafrancada em 1823 e o fim do constitucionalismo vintista, seria abolida aquela disposição liberalizante<sup>17</sup>.

Merecedora de uma referência e não obstante viver-se num período agitado da vida nacional, Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque publica em Paris um projecto de reestruturação profunda do ensino<sup>18</sup>. Rómulo de Carvalho refere-se-lhe em termos de veras encomiásticos considerando-o de uma grande ousadia. Lamentavelmente, talvez por essa ousadia, o futuro reservar-lhe-ia destino idêntico ao plano de Stockler.

Entre a Revolução de 1820 e as reformas de 1835, viver-se-á um período de autêntico vazio na área do ensino em Portugal.

Na visão de Luís Reis Torgal e de Isabel Nobre Vargues, “mesmo após a revolução liberal de 1820, será o imobilismo a tendência mais característica”<sup>19</sup> no panorama do ensino em Portugal. Uma aparente con-

---

<sup>14</sup> Id. pp.507-512.

<sup>15</sup> Id. p. 530.

<sup>16</sup> Id. p. 535.

<sup>17</sup> Id. p. 536.

<sup>18</sup> Id. pp. 537-540.

<sup>19</sup> Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues, “Vintismo e «instrução pública»; imobilismo, reformismo e revolução”, in *Biblos*, v. 59, 1983, p.435.

tradição, já que o espírito da revolução e as disposições constitucionais fariam augurar a chegada de novos tempos e a introdução de reformas no sentido de uma transformação da sociedade portuguesa. Tem-se a impressão de que a vontade subjacente à doutrina posta em letra de forma, aponta num sentido inverso ao do conteúdo dos princípios. Os mesmos autores, ao reconhecerem o cariz iluminista da reforma pombalina, defendem sem reserva que aquela visava, essencialmente, “controlar todo o aparelho escolar”<sup>20</sup> descurando os seus objectivos primordiais. Como observa Francisco Ribeiro da Silva, pese embora o facto de o Alvará de 6 de Novembro de 1772 constituir “uma das primeiras tentativas no mundo de organização de um ensino primário oficial”<sup>21</sup>, a lentidão da alfabetização em Portugal parece demonstrativa da enorme distância entre os princípios e a prática. É como que o eco destas contradições que parece estar de novo presente numa realidade bem pouco consentânea com os ideais decorrentes dos textos constitucionais de 1822. Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues manifestam mesmo perplexidade perante a verdadeira paralisia legal face à instrução<sup>22</sup>. A situação, para estes historiadores, fundamenta-se na circunstância de, perante uma conjuntura de compromisso envolvendo forças políticas ideologicamente dissonantes, se ter de avançar de modo paulatino<sup>23</sup>. Aliás, a Vilafrancada, por óbvias e justificadas razões, fará protelar as reformas adequadas a uma mudança significativa no ensino em Portugal. Vai ser necessário esperar por Passos Manuel para que o país possa beneficiar do “maior conjunto de providências destinadas a impulsionar o ensino em Portugal, em todos os seus graus, dentro do espírito da Revolução”<sup>24</sup>. Para isto muito terão contribuído as reformas liberais de Mouzinho da Silveira, como fase essencial no suporte daquelas medidas<sup>25</sup>.

---

<sup>20</sup> Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues, *op. cit.*, p.434.

<sup>21</sup> Francisco Ribeiro da Silva, “História da alfabetização em Portugal: fontes, métodos, resultados”, in A. Nóvoa e J. Ruiz Berrio (Org.), *A história da educação em Espanha e Portugal; Investigações e actividades*, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, 1993, p.101.

<sup>22</sup> Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues, *op. cit.*, p.436.

<sup>23</sup> Id. *ibidem*.

<sup>24</sup> Id. p. 560.

<sup>25</sup> Joel Serrão, *op. cit.*, p.32.

## Alguns Contributos sobre a Instrução nos Açores

Apesar da reduzida bibliografia sobre esta matéria, no que toca ao arquipélago dos Açores, julgamos mesmo assim ser útil referi-la, já que compreende abordagens situadas num horizonte de proximidade relativamente à documentação que utilizámos.

Embora incidindo sobre o período que decorre de 1766 a 1793, o capítulo que José Guilherme Reis Leite dedica ao ensino, em tese orientada para o estudo dos Açores em tempo de Governo-Geral, constitui valiosa referência para a compreensão das reformas de Pombal e sua aplicação aos Açores<sup>26</sup>.

De modo mais directo, para além da obra de Urbano de Mendonça Dias, já citada, e muito rica de informação, sobretudo para compreender o papel das Ordens Religiosas, a tese de Maria Fernanda Diniz Enes, também já citada, revela dados parcelares sobre a década de 1820 o que, por esse motivo, não autoriza uma leitura homogénea. O trabalho de A.A. Banha de Andrade<sup>27</sup> sobre a reforma de Pombal nos Açores, além de incidir apenas sobre a 1ª fase, tem a ver essencialmente com os estudos secundários.

As informações dispersas que nos oferece Silveira Macedo<sup>28</sup>, em anais que correspondem à comarca da Horta, bem como o capítulo dedicado por Marcelino Lima<sup>29</sup> ao ensino no Faial, pouco nos adiantam quanto ao evoluir da instrução nesta área do arquipélago por forma a contextualizar a realidade vigente em 1824. Bem mais explícito, pelo menos na quantificação das aulas e identificação dos mestres, é Francisco Gomes<sup>30</sup> ao dar-nos relato detalhado sobre o panorama do ensino nas Flores, designadamente no ano de 1823.

---

<sup>26</sup> José Guilherme Reis Leite, “Administração, Sociedade e Economia dos Açores, 1766-1793”, in *Arquivo Açoriano*, Ed. Grupo de Estudos Açorianos, [1970], pp. 267-475.

<sup>27</sup> A.A. Banha de Andrade, *op. cit.*, pp.205-235.

<sup>28</sup> António Lourenço da Silveira Macedo, *História das quatro ilhas que formam o distrito da Horta*, ed. fac-similada da ed. de 1871, 3 vols., Angra do Heroísmo, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981.

<sup>29</sup> Marcelino Lima, *Anais do Município da Horta*, Famalicão, Grandes Oficinas Minerva, 1940.

<sup>30</sup> Francisco António Nunes Pimentel Gomes, *A Ilha das Flores. Da descoberta à actualidade (Subsídios para a sua história)*, Lajes das Flores, edição da Câmara Municipal, 1997, pp.299-309.



Todavia, concedemos particular relevância ao ofício de 4 de Junho de 1806 de D. Miguel Antonio de Mello<sup>31</sup>, dirigido ao Visconde de Anadia. Este documento parece configurar um reequacionamento da situação do ensino nos Açores, não só no que concerne aos aspectos administrativos e à definição de competências, mas igualmente como ponto de partida para uma acção futura. De facto, o parágrafo final do ofício parece elucidativo a este respeito: “Espero por tanto que v. ex.a se dignará tomar em consideração o que n’este officio reprezento, e pondero para promover a decisão, regulação e remessa do que pesso, e necessito, a fim que n’estas ilhas possa arranjar as escolas menores como convem importa, e as reaes ordens recommendão”<sup>32</sup>. Pelo teor do ofício do capitão-general acima referido, atrever-nos-íamos a pensar estar-se, em 1806, em presença de um momento de viragem no tocante à problemática da instrução pública nos Açores a preceder, possivelmente, medidas que configurariam o modelo ainda em vigor no ano de 1824.

### A Instrução na Comarca da Horta em 1824

Os documentos do processo que vamos analisar, têm origem num ofício do Capitão-General, Manoel Vieira Tovar de Albuquerque, datado de 6 de Setembro de 1825 e dirigido ao corregedor da Comarca da Horta, Manoel Joaquim Barbosa, no sentido de lhes serem remetidas informações sobre os alunos e mestres nas ilhas daquela comarca (Documento 1). A documentação destinava-se a ser presente à Directoria dos Estudos da Capitania e a determinação do capitão-general corresponde a uma prática que a própria lei previa, a qual, pelo teor do ofício, não seria observada com prontidão e regularidade<sup>33</sup>. Cerca de dois meses depois, o corregedor remete ao capitão-general os mapas e informações solicitados, com referência ao ano lec-

---

<sup>31</sup> 5º Governador e Capitão-General dos Açores, nomeado para o cargo por diploma de 24 de Março de 1806. Cf. Francisco d’Athayde Machado de Faria e Maia, *Subsídios para a história de S. Miguel e Terceira; Capitães-Generais; 1766-1831*, 2ª ed., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1988, p.105.

<sup>32</sup> *Arquivo dos Açores*, ed. fac-similada pela ed. de 1878, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980, v.10, pp. 407-409.

<sup>33</sup> De facto, o parágrafo III do Alvará de 6 de Novembro de 1772 já citado, fixava a obrigação do envio em cada ano lectivo da relação dos alunos e sua avaliação, com o fim de lhes ser passada certidão.

tivo de 1824, tecendo considerações com base na correspondência enviada pelas autoridades sob sua jurisdição. Dado o seu grande interesse, por proporcionar uma visão global de alguns aspectos sintetizados, com as actualizações tidas por convenientes, extraímos do Documento 3 o mapa que nos dá para as três ilhas da comarca, (o Corvo não tinha escola alguma), uma ideia clara quanto à estrutura existente, incluindo ainda os nomes dos professores e o respectivo perfil, quer no que respeita à sua competência e capacidade, quer no que tem a ver com a suas qualidades morais:

<b>ILHAS</b>	<b>LOCAIS</b>	<b>UNIDADES LECTIVAS</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Faial	Vila da Horta	Uma de Latim » de Primeiras Letras	Thomaz Jozé Lopes Antonio Jozé de Serpa	Muito inteligente, assíduo e bem morigerado. Inteligente, assíduo e bem morigerado.
Pico	Vila das Lages	Uma de Latim » de Primeiras Letras	Francisco Pereira da Silveira O P.e Antonio Homem de Simas	Hábil, assíduo, e bem morigerado. Inteligente e morigerado, mas pouco assíduo.
	Freguesia da Piedade	Uma de Primeiras Letras	Antonio Silveira d'Azevedo	Consta ser inepto e pouco assíduo, mas não há nada contra sua moral.
	Vila de S. Roque	Uma de Latim » de Primeiras Letras	Jozé Francisco da Silveira Bento Jozé Furtado de Simas	Suficientemente inteligente, assíduo e bem morigerado. Hábil, assíduo e bem morigerado.
	Vila da Madalena	Uma de Latim » de Primeiras Letras	Francisco Pacheco de Mello Moniz Manoel Joaquim Ferreira	Começou a servir em 8 de Outubro corrente. Pouco inteligente e assíduo, mas bem morigerado.
Flores	Vila de S.ta Cruz	Uma de Primeiras Letras	O Vigário P.e Jacintho de Fraga	Inteligente, assíduo e bem morigerado.
	Vila das Lajes	»	O Cura Francisco António da Silveira	Assíduo e nada há contra a sua inteligência, e conduta moral.
	Ponta Delgada	»	Esqueceu-se o Juiz de Fora de dizer o nome	Bem morigerado e nada há contra a sua inteligência e assiduidade.

Desde logo constatamos que o ensino nas ilhas da comarca da Horta se limita às aulas de Primeiras Letras e de Gramática Latina, ficando assim excluídas as aulas de Grego, Retórica e Filosofia<sup>34</sup>. Pelo ofício do Juiz de Fora do Faial (Documento 4) ficamos também a saber que a aula de Filosofia Racional fora criada em 1794, deixando de ser leccionada desde 1822 por morte do seu titular. A de Retórica jamais existira, de acordo com a mesma correspondência.

Todas as Vilas do Pico e a Vila da Horta possuem Aula de Latim e de Primeiras Letras, enquanto que as Vilas das Flores apenas têm Primeiras Letras. No conjunto das ilhas da comarca, só duas freguesias têm aulas de Primeiras Letras: a Piedade no Pico e Ponta Delgada nas Flores. A ilha do Corvo estava excluída do sistema de ensino então vigente. No total, temos para as ilhas da comarca da Horta, 4 aulas de Latim e 8 de Primeiras Letras.

Quanto aos professores, conclui-se que dos 12 em exercício, 3 são clérigos e todos eles dedicados ao ensino das Primeiras Letras<sup>35</sup>. Ao registar as apreciações facultadas pelos juizes de fora das diferentes ilhas, sobre o perfil dos professores, o corregedor informa que estes são, de um modo geral, considerados inteligentes, assíduos e de moral sem reparo. Porém, o P.e António Homem de Simas, da Vila das Lajes do Pico, é considerado pouco assíduo, o mesmo sucedendo com Antonio Silveira d’Azevedo, da freguesia da Piedade da mesma ilha. Este último, para além do defeito assinalado, seria “inepto”. Na escala de apreciação do grau de inteligência, temos um mestre “muito inteligente”, um “pouco inteligente”, ficando aos demais reservado o “inteligente” e o “suficientemente inteligente”. Quanto às qualificações e se excluirmos os clérigos, pode concluir-se que os professores da Vila da Horta, pelos menos, seriam profissionais de carreira, como parece autorizar a leitura das anotações constantes dos mapas por eles

---

<sup>34</sup> A ter em conta o disposto no parágrafo IV do Alvará de 1772, a Filosofia seria qualificação indispensável para acesso à Universidade.

<sup>35</sup> Joel Serrão no artigo já citado, sublinha que, embora a secularização dos estudos menores tenha sido “o mais audacioso dos intentos sócio-pedagógicos de Pombal”(p.26), “não eliminou a acção docente da Igreja”(p.27).

produzidos (Documentos 15 e 16). Em reforço desta ideia não será desprezível a circunstância de o professor de Latim, Thomaz Jozé Lopes, auferir uma remuneração anual de 225\$000 reis, em contraste com os 120\$000 reis anuais de ordenado dos restantes. Fazemos notar também, que apenas estes mapas ostentam a designação de “aula régia”, o que não significa que outras não gozem de idêntico estatuto, facto que, todavia, não ressalta da documentação.

Os professores do Faial e Pico exerciam a docência, como hoje diríamos, em regime de dedicação exclusiva. Os das vilas das Flores são ambos membros do clero paroquial.

Apesar dos dados de conjunto obtidos do mapa acima transcrito, julgamos ser útil proceder a uma breve análise por cada ilha, acentuando alguns aspectos não contemplados. Enquanto que o comentário acima elaborado partia de uma leitura do corregedor, agora fundamentaremos a análise directamente sobre a documentação a este remetida pelas entidades emissoras:

#### **FAIAL**

-1 Aula régia de Gramática Latina, remunerada à razão de 225\$000/ano.

-1 Aula régia de Primeiras Letras, remunerada à razão de 60\$000/ano.

Pelos mapas organizados pelos professores (cujo formulário está muito simplificado, quando comparado com os restantes mapas preparados nas outras ilhas), como consta dos documentos 15 e 16, temos 62 alunos frequentando a Aula de Gramática Latina. A informação prestada pelo professor a seu respeito apresenta uma uniformidade quase total quanto à aplicação ao estudo, havendo apenas 4 alunos com “mediocre” e 3 com “nulla”. A conduta dos alunos mereceu do mesmo professor a classificação, também única, de “boa”. Para o ensino desta cadeira, eram utilizadas obras de Eutrópio, Fedro, Cícero, Virgílio, Tito Lívio e Terêncio.

A Aula de Primeiras Letras contava com 36 alunos, todos com aplicação considerada “suficiente” e com conduta a merecer a nota “boa”, sem excepção.

Em face do quadro com que se confronta, o juiz de fora do Faial propôs ao corregedor a renovação da Aula de Filosofia e a criação da de retórica, a

par da manutenção da de Latim<sup>36</sup>. Quanto às Primeiras Letras propunha a criação de mais duas aulas a localizar em pontos extremos da ilha para dar oportunidades à “mocidade dos campos”. Numa atitude que poderá seguramente considerar-se “progressista” – possivelmente explicável pela sua confessada juventude – o juiz de fora do Faial formula uma proposta reveladora de uma visão pragmática, talvez pouco comum ao tempo. Com efeito, partindo da observação da realidade local e da posição do Faial como escala da navegação, sugere a criação de uma aula de matemática com vista à preparação técnica na arte náutica.

## **PICO**

### **Vila das Lajes**

- 1 Aula de Gramática Latina, remunerada à razão de 120\$000/ano.
- 1 Aula de Primeiras Letras, remunerada à razão de 60\$000/ano.

As duas aulas contavam com a frequência de 19 alunos e 22 alunos, respectivamente.

A apreciação que o juiz de fora do Pico faz do professor de Latim não reveste qualquer crítica; porém, é em termos de reprovação que avalia o P.e António Homem de Simas, afirmando que os seus alunos nada aprendem com ele, suscitando, por isso, a queixa dos pais. Trata-se, conforme o Documento 5, de um caso de reincidência ao qual não seria alheia a própria censura do professor de Gramática Latina, confrontado com a falta de preparação dos alunos que para ele transitavam.

### **Vila de S. Roque**

- 1 Aula de Gramática Latina, remunerada à razão de 120\$000/ano.
- 1 Aula de Primeiras Letras, remunerada à razão de 60\$000/ano.

Pelos mapas elaborados pelos professores temos uma frequência de 23 e 34 alunos para cada uma daquelas aulas. Ambos os professores recebem informação favorável à qual o juiz acrescenta terem boa aceitação junto das populações.

---

<sup>36</sup> A correspondência do Capitão-General (Documento 1) solicitava informação sobre o número de escolas, desejando igualmente saber da possibilidade de suprimir algumas, ou da necessidade de criar outras.

**Vila da Madalena**

-1 Aula de Gramática Latina<sup>37</sup>

-1 Aula de Primeiras Letras, remunerada à razão de 60\$000/ano.

Esta última aula, de acordo com a informação do processo, tinha 17 alunos.

Enquanto que o professor de Gramática Latina não é atingido com qualquer reparo, dada a recente nomeação, o de Primeiras Letras é assaz criticado, quer quanto à assiduidade quer no que respeita à falta de conhecimentos, dando origem a queixas dos pais, explicando, segundo o juiz, a fraca afluência à aula.

**Freguesia da Piedade**

- 1 Aula de Primeiras Letras

A sua frequência é de 27 alunos. A apreciação feita ao professor é, porventura, a mais rigorosa entre todas as que a documentação regista: “inepto e desmazelado”.

O juiz termina a sua informação, declarando não poder dispensar-se qualquer das aulas, mas, ao contrário, propõe a criação de aulas de Primeiras Letras em todas as freguesias da ilha, com excepção da Criação Velha, ou seja, 10 novas escolas segundo um critério de população e distância.

Para além das informações que registamos acima, os mapas da documentação anexa respeitantes à ilha do Pico, permitem sintetizar alguns dados de interesse que passamos a apresentar e que as conclusões irão reflectir:

---

<sup>37</sup> Embora a Vila da Madalena tenha aula de Gramática Latina, a documentação do processo não contém qualquer mapa, uma vez que a recente nomeação do professor faz crer que a aula não teria funcionado anteriormente e, por isso, não poderia ser produzida qualquer informação relativa ao ano lectivo de 1824.

## QUADRO 1

Número de alunos por naturalidade - Vila das Lajes do Pico

Local de Naturalidade	Aula de Gramática Latina	Primeiras Letras
Vila das Lajes	8	17
Almagreira	2	1
Ribeira do Meio	3	1
Silveira	1	2
Calheta	2	1
Prainha do Norte	1	-
Ribeiras	1	-
Madalena	1	-
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>22</b>

## QUADRO 2

Número de alunos por grupos de idades - Vila das Lajes do Pico

Aula de Gramática Latina		Primeiras Letras	
Grupos etários	Número de alunos	Grupos etários	Número de alunos
11/13 Anos	4	4/10 Anos	20
14/16 “	8	11/12 “	2
17/19 “	7		
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>Total</b>	<b>22</b>

## QUADRO 3

Número de alunos por naturalidade - Vila de S. Roque do Pico

Local de Naturalidade	Aula de Gramática Latina	Primeiras Letras
São Roque	7	30
Prainha	1	1
Santo António	2	3
Ribeira da Fonte	5	-
Cais	2	-
Almas	2	-
Ginjal	1	-
Santa Luzia	1	-
Piedade	1	-
Calheta	1	-
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>34</b>

QUADRO 4  
Número de alunos por grupos de idades - Vila de S. Roque do Pico

Aula de Gramática Latina		Primeiras Letras	
Grupos etários	Número de alunos	Grupos etários	Número de alunos
10/13 Anos	8	6/10 Anos	31
14/16 “	3	11/14 “	3
17/23 “	12		
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>Total</b>	<b>34</b>

QUADRO 5  
Número de alunos por naturalidade - Vila da Madalena do Pico

Local de Naturalidade	Primeiras Letras
Vila da Madalena	16
Criação Velha	1
<b>Total</b>	<b>17</b>

QUADRO 6  
Número de alunos por grupos de idades - Vila da Madalena do Pico

Grupos etários	Primeiras Letras
4/10 Anos	11
11/13 “	6
<b>Total</b>	<b>17</b>

QUADRO 7  
Número de alunos por naturalidade - Freguesia da Piedade

Local de Naturalidade	Primeiras Letras
Ponta da Ilha	23
Altamura	4
<b>Total</b>	<b>27</b>

QUADRO 8  
Número de alunos por grupos de idades - Freguesia da Piedade

Grupos etários	Primeiras Letras
5/10 Anos	20
11/15 “	7
<b>Total</b>	<b>27</b>



## **FLORES**

### **Vila de Santa Cruz**

-1 Aula de Primeiras Letras

Frequentam a aula 18 alunos e o seu mestre é, simultaneamente, o vigário da vila. No entender do juiz impunha aos alunos uma excessiva devoção; quase uma regra de vida com obrigações diárias, facto que estaria na origem do reduzido número de alunos.

### **Vila das Lajes**

-1 Aula de Primeiras Letras

É de 20 o número de alunos nesta aula. O seu mestre não suscitou qualquer reparo negativo da parte do juiz, sendo curioso notar que o ofício do vereador da vila (Documento 8) enfatiza a circunstância de o titular da aula ter um adjunto a expensas próprias.

### **Freguesia de Ponta Delgada**

-1 Aula de Primeiras Letras

A aula conta com 22 alunos. Para o juiz de fora nada há a comentar sobre o desempenho do mestre.

Na ilha das Flores os vencimentos dos professores seguem o mesmo regime das restantes ilhas da comarca.

Atendendo às deficiências, propõe que sejam criadas três novas escolas, duas para as Fajãs e uma para o Corvo. Propõe ainda a criação de uma de Gramática Latina na Vila de Santa Cruz.

A análise a que procedemos, completada por dados adicionais que a documentação faculta, permite elaborar os seguintes quadros de síntese:

**QUADRO 9**  
Distribuição dos alunos por localidades e aulas  
no ano de 1824 na Comarca da Horta

	Faial		Pico						Flores			Total
	Horta		Lajes		Pied.e	S. Roque		Mad.a	S.Cruz	Lajes	P.Del.	
	G.Lat.	P.L.as	G.Lat.	P.L.as	P.L.as	G.Lat.	P.L.as	P.L.as	P.L.as	P.L.as	P.L.as	
N.º de alunos	62	36	19	22	27	23	34	17	18	20	22	300
%	20,6	12,0	6,3	7,4	9,0	7,7	11,3	5,7	6,0	6,7	7,3	100,0
% p/ilha	32,7		47,3						20,0			100,0
População em 1820 <sup>38</sup>	24940		21340						7700			
Total de alunos	98		142						60			
o/oo	3,9		6,6						7,8			

**QUADRO 10**  
Número de aulas existentes em 1824 e aulas propostas ao Capitão-General

	Faial		Pico						Flores			Corvo	
	Horta		Lajes		Pied.	S. Roque		Madalena		S.Cruz	Lajes	P.Delg.	1ºsL.
	Lat.	1ºsL.	Lat.	1ºsL.	1ºsL.	Lat.	1ºsL.	Lat.	1ºsL.	1ºsL.	1ºsL.	1ºsL.	
Aulas em 1824	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
Aulas propostas	-	2	10 aulas de 1ºs Letras para cobertura de todas as freguesias						2 aulas de 1ºs Letras e 1 de Gram.Latina			1	

<sup>38</sup> Artur António Boavida Madeira, *População e emigração nos Açores (1766-1820)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1997, v.2, p.120, (tese policopiada).

## Conclusões

- Na comarca da Horta em 1824, o sistema de ensino compreende a existência de aulas de Primeiras Letras e de Gramática Latina, obedecendo a um enquadramento jurídico que, no essencial, se insere na chamada Reforma Pombalina, definida pelo Alvará de 6 de Novembro de 1772;

- A estrutura da rede escolar, composta por 8 aulas de Primeiras Letras e 4 de Gramática Latina, revela uma evidente insuficiência porquanto, quer em termos comparativos com o mapa anexo ao alvará acima referido quanto às ilhas Terceira e S.Miguel – mais de 50 anos antes! – quer por simples contraste com as propostas do corregedor, fica muito aquém das necessidades reais de cada uma das ilhas;

- A Constituição de 1822, não obstante os seus princípios liberais, não logrou alterar o estado de coisas, tendo sido nulo o seu impacto no ensino;

- A frequência das aulas nas ilhas da comarca da Horta abrange apenas as crianças e jovens do sexo masculino, sendo evidente a mistura de alunos de faixas etárias muito díspares e com conhecimentos muito diferenciados, o que não deixaria de ter reflexos no seu aproveitamento e na qualidade da docência;

- Apesar de um modelo de ensino de tipo tradicional, é relevante sublinhar a visão pragmática do juiz de fora do Faial, ao propor a abertura de uma aula de Matemática tendo em vista preocupações de ordem técnico-profissional;

- A docência era garantida por docentes de formação muito desigual. A par de clérigos e de professores de carreira, leccionam pessoas menos preparadas e cuja ocupação principal não será o ensino, facto que a documentação indicia dever-se a uma situação salarial pouco incentivadora;

- Não sendo linear concluir-se que o local de naturalidade coincida, obrigatoriamente, com o local de residência, mas sendo provável que assim aconteça com a maioria dos alunos, pode concluir-se que o ensino se circunscrevia às vilas da comarca e suas áreas periféricas e a duas freguesias em flagrante situação de isolamento, denotando assim um alcance social pouco significativo;

- Sendo provável que as aulas régias da Horta decorreriam em estabelecimentos dedicados a esse fim, não resulta claro que tal suceda nas

outras ilhas, uma vez que, pelo menos no caso da freguesia da Piedade, as aulas teriam lugar na própria casa do professor;

- Ainda que a documentação não permita fixar um perfil do estudante na época em apreço, parece, apesar de grandes variações nos parâmetros avaliados, associadas naturalmente ao contexto social e económico de cada ilha, que à excepção da Vila da Horta, prevalece um ensino muito deficiente se tivermos em conta a avaliação dos professores, completada pelas informações das autoridades;

- Independentemente da concentração geográfica e do seu significado, designadamente no que se refere à Vila da Horta, a ilha das Flores revela a mais elevada taxa de frequência de aulas, seguida pelo Pico e pelo Faial, tomando por base a população destas três ilhas no ano de 1820<sup>39</sup> ;

- Tendo em conta a população das ilhas da comarca da Horta naquele ano e a população escolar em 1824, constituída por 300 alunos nos dois graus de ensino, podemos concluir que a sua expressão corresponde apenas a 0,6 %<sup>40</sup> .

---

<sup>39</sup> Artur António Boavida Madeira, *op. cit.*, v.2, p.120, (tese policopiada).

<sup>40</sup> Sem qualquer intenção comparativa, mas apenas com o intuito de facultar uma ordem de grandeza susceptível de situar a leitura deste aspecto, referiremos que por altura do primeiro recenseamento nacional, em 1864, as quatro ilhas ainda dispunham de 1347 alunos, ou seja uns 2% da população. Hoje, no arquipélago, a população escolar representará mais de 20 % da população açoriana.

DOCUMENTO 1

**ORDEM PARA O CORREGEDOR DA HORTA FACULTAR  
INFORMAÇÃO SOBRE O ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS  
E DE GRAMÁTICA LATINA NA COMARCA DA HORTA**

6 DE SETEMBRO DE 1825

Original: Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, *Capitania Geral*, Livro 13.º de Registo de Portarias e Ordens do Governo Geral dos Açores – 12 Outubro 1824 – 22 Fevereiro 1826, fls.189v.-190.

N.º 39.

Para o Doutor Corregedor da Comarca da Villa de Horta da Ilha Do Fayal.

Preciso que VM. Me remetta huma Relação das Aulas que ha, de Primeiras Letras e de Grammatica Latina, assim na Ilha das Flores como na do Pico, especificando a intelligencia, assiduidade, e morigeação dos Mestres, os ordenados que vencem, se este deve ter augmento ou diminuição, e qual deve ser, se precisa crear se mais alguma Aula nas ditas Ilhas, ou se convem suprimir-se alguma das que existem, remettendo juntamente outra Relação em *que* se declare o numero dos Discipulos que frequentarão no ultimo anno lectivo as sobreditas Aulas, com a designação da sua conducta e aproveitamento.

Para este fim expedirá VM. As Ordens mais positivas aos respectivos Juizes de For a, recommendando lhes a maior brevidade possivel na remessa das sobreditas Relações, como tambem que intinem aos Mestres que ha nas suas jurisdições, que para o futuro deverão impreterivelmente remetter [ á Secretaria ] deste Governo, para serem presentes á Directoria dos Estudos desta Capitania no fim de cada anno lectivo, as Relações [ circunstanciadas de seus Discipulos ] [ 1 ] delles, e applicação que tive- [ 1 ] Relações [ 1 ] transmittidas quanto antes, te- [ 1 ] aonde VM. pode já ter recebido as Rela- // as Relações da Ilha do Pico, pela frequencia que ha de communicação de maneira que m'as possa remetter todas; pois que pela chalupa lhe deverão ter chegado as das Flores.

O que lhe participo para sua intelligencia, e assim o executar.

*Deos Guarde* a VM. de Setembro de 1825. Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar.

P.S. Iguaes Relações me remetterá VM. pelo que toca ás Aulas, Mestres, e Discipulos de Primeiras Letras, Latinidade, Rethorica, e Philosophia dessa Ilha do Fayal. Deverá tambem vir declarado em todas as Relações se os Mestres tem algum outro Emprego, e sendo Ecclesiasticos, se são Vigarios, Curas, etc.

[ 1 ] Algumas palavras e frases obliteradas devido a humidade.

## DOCUMENTO 2

### **CARTA DO CORREGEDOR DA HORTA REMETENDO A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO GOVERNADOR DE ACORDO COM A ORDEM DE 6 DE SETEMBRO ACIMA TRANSCRITA**

12 DE NOVEMBRO DE 1825

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de remetter a V. Ex.a a inclusa relação geral das Aulas de Latim e primeiras Letras que actualmente ha nesta Comarca com as indicaçõens e observaçõens recomendadas por V. Ex.cia na sua Ordem de 6 de Setembro ultimo, assim como as originaes informaçõens dos Juizes de Fora a este respeito, de que eu extrahi aquellas observaçõens.

Igualmente remetto a V. Ex.cia oito Relaçõens dos Discipulos que

no ultimo anno Lectivo frequentarão as Aulas desta Ilha, e da do Pico com as designações de sua conducta, e aproveitamento, segundo a opinião de seus Mestres, deixando de remetter as da Ilha das Flores, porque o Juiz de Fora respectivo, a quem as vou pedir novamente, se esqueceu de remetter-mas.

V. Ex. Cia á vista de tudo mandará o *que* for servido.

Deos Guarde a V. Ex.cia Villa da Horta 12 de Novembro de 1825

O Desembargador Corregedor

Manoel Joaquim Barbosa

[Na margem esquerda, perpendicularmente, “Respondido por officio em 30 de Novembro de 1825”]

### DOCUMENTO 3

#### **MAPA DE SÍNTESE E RESPECTIVAS OBSERVAÇÕES REMETIDO EM ANEXO À CARTA DO CORREGEDOR DE 12 DE NOVEMBRO DE 1825.**

12 DE NOVEMBRO DE 1825

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18; Ilha do Faial; Corregedores; Correspondencia; Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Relação das Aulas de primeiras Letras e de Gramatica Latina que ha actualmente nesta Comarca da Horta do Faial com as indicações recomendadas na Ordem de S. Ex.cia o Sn.r Governador e Cappitão General destas Ilhas de 6 de Setembro do corrente anno de 1825

<b>Ilhas da Comarca</b>	<b>Villas e Lugares dellas</b>	<b>N. e denominação das Aulas</b>	<b>Nomes dos Mestres</b>	<b>Qualificações delles</b>
<b>Faial</b>	V.a da Horta	Húa de Latim D.a de 1.as Letras	Thomaz Jozé Lopes	M.to intellig.te, assiduo, e bem morig.do
			Antonio Jozé de Serpa	Intellig.te, assiduo, e bem morig.do
<b>Pico</b>	V. a das Lages	Hua de Latim D.a de 1.as Letras	Fran.co Per.a da Silvr.a	Habil, assiduo, e bem morig.do
			O P.e An.to Homem de Simas	Intellig.e e morig.do, mas pouco assiduo.
	Freg.a da Pied.e	D.a de 1.as Letras	Antonio Silvr.a d'Azevedo	Consta ser inepto, e pouco assiduo, mas não ha nada contra sua moral.
	V.a de S. Roque	Húa de Latim	Jozé Francisco da Silvr.a	Sufficientem.te intellig.te, assiduo, e bem morigerado.
		D.a de 1.as Letras	Bento Jozé Fur.to de Simas	Habil, assiduo, e bem morigerado.
	V.a da Mag.da	Hua de Latim	Fran.co Pacheco de Mello Moniz	Começou a servir em 8 de 8.bro corr.te.
		D.a de 1.as Letras	Manoel Joaquim Ferr.a	Pouco intellig.te e assiduo, mas bem morigerado.
<b>Flores</b>	V.a de S.ta Cruz	Húa de 1.as Letras	O Vigr.o P.e Jacintho de Fraga	Intellig.te assiduo, e bem morig.do.
	V.a das Lagens	D.a	O Cura Fran.co An.to da Silvr.a	Assiduo e nada ha contra a sua intelligencia, e conduta moral
	Ponta Delgada	D.a	Esqueceose o Juiz de For a de dizer o nome	Bem morig.do e nada ha contra a sua intellig.a e assiduidade.



## Observações

As qualificações assima são extrahidas das informações inclusas dos respectivos Juizes de For a contra as quaes nada sei nem posso dizer se não a respeito dos desta Villa *que* me conformo com ellas.

Todos os Proffessores de Latim tem o ordenado de 120\$ reis á excepção do desta Villa que por graça especial tem 225\$ reis e todos os de 1.as Letras tem 60\$ reis. Os Proffessores e Mestres das duas Ilhas do Fayal e Pico não tem outro Emprego Civil ou Ecclesiastico; *porque* supposto *que* seja Clerigo o Mestre de 1.as Letras da V.a das Lagens, Escrivão dos 2 por 100 o da V.a da Magdalena, o Off.o deste pouco ou nada lhe dá que fazer, e aquelle não he Vigario, nem Cura, como informa o Juiz de Fora: na Ilha das Flores porem dois dos Mestres tem emprego Ecclesiastico. *Porque* hum he vigario na Villa de S.ta Cruz, e o outro he Cura na Villa das Lagens e demais a mais Prioste das duas Ilhas das Flores e Corvo.

Nenhum dos sobreditos Ministros diz que possa excusar-se alguma das Aulas exis- // existentes, antes todos representam a necessidade do seo augmento, no que eu tambem concordo attento a população das Ilhas, e as grandes distancias que ha de alguns lugares dellas áquelles aonde estão colocadas as Aulas existentes. Este augmento pode consistir, quanto a esta Ilha, no provimento de huma Cadeira de Filosofia Racional e Moral já creada com 320\$ reis de ordenado por Provisão de 25 de Janeiro de 1794 como diz o D.or Juiz de Fora, a qual se acha vaga ha perto de 3 annos, e na creação de outra de Rethorica com igual ordenado; sendo tambem attendivel a informação do dito Ministro quanto á creação de mais duas Cadeiras de 1.as Letras nas duas extremidades da Ilha.

Quanto á Ilha do Pico diz o Juiz de Fora que seria util crear mais 10 aulas de 1.as Letras para outras tantas Freguezias da Ilha que as não tem, mas que não sendo isso possivel, sera da maior necessidade a creação de trez, húa para o lugar de S.ta Cruz na Freguezia das Ribeiras, outra para o lugar da Prainha de baixo Freguezia da Prainha do Norte, e outra *para* a Freguezia de S. Matheus, assim como a mudança da da Villa de S. Roque para o lugar do Caes pelas razões, que reffere.

Quanto á Ilha das Flores parece necessaria a creação de húa Cadeira de Latim para a Villa de S.ta Cruz, e attendivel a representação do Juiz de Fora quanto á creação de húa cadeira de 1.as Letras na Ilha do Corvo, e de duas nas Fajãns grande e pequena attenta a grande população daquella Ilha.

Finalmente parece de justiça que os Ordenados das Cadeiras existentes, e das que de novo se crearem seão augmentados mais húa terça parte ao menos, quando não possão ficar todos os proffessores de Latim com 200\$ reis, attendendo á assiduidade, trabalho, e estudo *que* he preciso empregar nestes Ministerios, e ao menor valor intrinseco da moeda Insulana: porem a Junta da Directoria Geral dos Estudos nestas Ilhas, resolverá sem embargo do refferido, o que parecer mais justo e proporcionado aos interesses da Real Fazenda e do Publico.

Villa da Horta do Fayal 12 de Novembro de 1825.

O Desembargador Corregedor da Comarca  
Manoel Joaquim Barbosa

DOCUMENTO 4

**CARTA DO JUIZ DE FORA DO FAIAL PARA O CORREGEDOR  
DA HORTA REMETENDO E COMENTANDO AS RELAÇÕES  
DAS AULAS NAQUELA ILHA**

24 DE OUTUBRO DE 1825

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Tenho a honra d'accusar a recepção do officio de V. S.a, de 12 do mez passado; em sua observancia cumpre-me responder a V. S.a que:

Ha unicamente n'esta Villa e em toda a Ilha duas aulas publicas, e são húa de Primeiras Letras e outra de Gramatica Latina; he

mestre da primeira Antonio Joze de Serpa, e da segunda Tomas Joze Lopes, ambos seculares, os quaes pude obter que, sendo d'idade madura ja, tem comtudo a necessaria intelligencia e são alem disso assiduos, e efficazes na direcção, e ensino de seos discipulos, tendo finalmente tambem costumes e consequentemente comportamento religioso, sizudo e exemplar; não tem elles outro algum emprego, dando-se portanto propria, e exclusivamente ao exercicio de suas funções publicas, e ao cuidado dos discipulos, cujo numero, d'húa e outra aula, com as recomendadas observações tenho também a honra de remetter a V. S.a nos dous mappas aqui incluzos.

Tem os sobreditos d'ordenado, o primeiro secenta mil reis e o segundo // duzentos duzentos e vinte e cinco mil reis, annuaes; não julgo que deva diminuir nos seos ordenados, por os julgar escaços, sobretudo no primeiro; não posso avantajjar porem / e por isso rogo a V. S.a a benignidade de dispensar-me faze-lo / opinião algua sobre augmento d'ordenados; húa idade ainda mui media, o pouco tempo que tenho de vida publica e consequentemente húa falta / de experiencia, e conhecimento proprios para avaliar o decente premio certo, e igual que poderia estabelecer-se a empregados d'esta natureza combinada bem a razão de publico interesse para a mocidade de pessoal para elles mestres, e do da Real Fazenda tudo isto me priva de, n'este particular poder fazer explicação algua; deixando-o a maior idade e prudencia, pratica, e conhecimento de V. S.a.

Havendo, como deixo dito, n'esta Ilha, duas unicas aulas publicas, húa de Primeiras Letras, e outra de Gramatica Latina, he bem evidente que, sendo até vinte e duas mil almas a população d'esta Ilha e devendo n'este numero necessariamente haver hum outro, e bastante da mocidade, que deseje, para instrucção sua, ou mesmo necessite aprender e saber os estudos d'Humanidades para subir assim aos outros proprios para a entrada, e seguimento d'húa jerarquia publica em que queira servir o Estado, he por tanto necessaria a criação de, talvez, duas aulas publicas de Primeiras Letras, as quaes ate, a haver, se poderião fazer collocar nas extremidades oppostas d'esta Ilha, para a ellas concorrer a mocidade dos campos, que d'esta maneira teria hum melhor recurso, e aprenderia, sistematicamente, o que, ou não aprende por falta d'aulas publicas, e dificuldade de concorrer ás da Villa, pela longitude, ou melhormente

o que obtem talvez d'algvas lições particulares, e mal, e desaranjadamente; bem como a renovação, e instauração d'húa de Filozofia Racional e Moral, creada ja por Provizão de 25 de Janeiro de 1794, com trezentos e vinte mil reis d'ordenado annual, e que deixou de existir e continuar, ha quase tres annos, por morte do Professor proprio, que a servia; e a creação d'húa outra d'Eloquencia, ou Rethorica, que ja mais houve, e se torna d'igual, e conhecida necessidade, com a creação po // is, lembrada, de duas de Primeiras Letras, conservação da de Gramatica latina, instauração da de Filozofia Racional e Moral, e creação d'húa d'Eloquencia ou Rethorica, julgo então bem athendido realmente o interesse publico da mocidade desta Ilha. Tenho observado tambem que parte d'esta mesma mocidade, por effeito da posição d'esta Ilha, do seo comercio, e relações maritimas he dada, e se applica a Nautica e effectiva navegação, que ella aprende praticamente embarcando-se, julgava pois não menos justa / e por motivo d'outras razões, geraes / a creação d'húa outra aula publica de geometria, aonde se ensinassem methodicamente os principios elementares da Mathematica, á qual pela razão dita, concorrerão mancebos a aprender theoreticamente n'ella aquelles principios com que chegarião mais facilmente depois aos fins a que aspirão, na parte propria da sciencia da Navegação.

Julgo ter d'esta sorte satisfeito a todos os quezitos a que V.S.a exige, eu satisfaça.

Deos Guarde a V. S.a

Horta 24 de Outubro de 1825

Ill.mo Snr. Manuel Joaquim Barbosa, Dezembargador Corregedor d'esta Comarca.

O Juiz de Fora

Antonio Augusto Alvares Pereira

DOCUMENTO 5

**CARTA DO JUIZ DE FORA DA ILHA DO PICO PARA O  
CORREGEDOR DA HORTA REMETENDO E COMENTANDO  
AS RELAÇÕES DAS AULAS NAQUELA ILHA**

11 DE OUTUBRO DE 1825

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Relação das Cadeiras e Professores de Primeiras Letras e Gramatica Latina da Ilha do Pico.

Jurisdição da Villa das Lagens.  
Na Villa.

Hua Cadeira de Primeiras Letras; seu Professor o Padre Antonio Homem de Simas: não tem outro emprego ecclesiastico nem civil. Os discipulos deste Professor nada aproveitão, e vão por isso continuar as queixas dos pais de familia, os quais se esforção por achar // quem instrua seus filhos nas Primeiras Letras. Ha muito mais d'um anno adverti ao dito Professor que fosse mais cuidadoso de suas obrigações, certificando-lhe que no caso d'inutilidade desta correccão, eu requeria concurso para a Cadeira; nada porem resultou das minhas aduertencias e em Agosto ultimo se me queixou o Professor de Latim da mesma Villa que da Aula de Primeiras Letras, e com aprovação do Mestre della, tinhão passado para a sua alguns estudantes que mal sabião conhecer os caracteres do alfabeto. Parece-me que ao Professor Antonio Homem de Simas falta prin- // cipalmente a assiduidade e zelo; nada me consta contra elle pelo que pertence á moral.

Hua Cadeira de Gramatica Latina; seu Professor Francisco Pereira da Silveira: não he ecclesiastico, nem tem outro emprego. He habil, assiduo e bem morigerado; serve com geral satisfação dos habitantes.

Na freguesia da Piedade da Ponta do Sul da Ilha.

Hua cadeira de Primeiras Letras; seu Professor Antonio Silveira d'Azevedo: não he ecclesiastico, nem tem outro emprego. Não tenho tido

ocasião de conhecer pes- // soalmente este Professor, mas por muitas informações uniformes me consta que elle he inepto e desmazelado no cumprimento de seus deveres, e que por isso não aproveitão seus discipulos. Nada me consta contra elle pelo que respeita á moral.

Jurisdição da Villa de S. Roque.  
Na Villa.

Hua Cadeira de Primeiras Letras; seu Professor Bento Jose Furtado de Simas: não he ecclesiastico, nem tem outro emprego. He habl, assi- // duo e bem morigerado: serve com geral aceitação dos habitantes.

Hua cadeira de Gramatica Latina; seu Professor Jose Francisco da Silveira: não he ecclesiastico nem tem outro emprego. He muito assiduo e bem morigerado; tem sufficiente habilidade e conhecimentos, e procura aumentar estes: serve com geral satisfação dos habitantes.

Jurisdição da Villa da Magdalena.  
Na Villa.

Hua Cadeira de Primeiras // Letras; seu Professor Manoel Joaquim Ferreira: não he ecclesiastico; tem o officio d'Escrivão dos dois por cento desta Villa, mas este officio pouco ou nada dá que fazer. Constando-me muitas vezes que os pais de familia se queixão da falta d'aproveitamento observada nos discipulos deste Mestre, e offerecendo-se-me diversas occasiões e conhecer que tais queixas são bem fundadas, tenho feito ao mesmo Mestre repetidas advertências para que seja mais assiduo, e para que procure adquirir os conhecimentos que lhe faltão na sua Profissão; mas estas advertencias tem sido inuteis, // e a Cadeira continua a ser muito mal servida. O numero de desassete alumnos, que do mappa produzido por este Professor consta terem frequentado a sua aula no ultimo anno lectivo, não tem proporção alguma co a grande e continua população da freguesia desta Villa e da da Creação Velha; os pais mendigão quem instrua seus filhos nas Primeiras Letras. Os costumes do dito Professor nada tem de reprehensíveis.

Hua cadeira de Gramatica Latina. Esteve vaga muitos annos, e foi recentemente provida com Francisco Pacheco de Mello Mo- // niz Sarmiento, o qual tomou posse no dia 8 do corrente, e acaba d'abrir a sua aula; delle posso dizer por hora que não he ecclesiastico, nem tem outro emprego.

## Observações gerais

Os ordenados dos Professores [Regios] desta Villa tem sido ategora de 60\$000 reis para os de Primeiras Letras, e de 120\$000 reis para os de Gramatica Latina. Os melhores Professores d'huma e outra repartição me tem dito que não ficarão descontentes, applicando-se-lhes o au- // mento d'ordenados que determina a Lei novissima; e parece-me que pagando-se-lhes na forma della, bastará isso para estimular alguns individuos do paiz a tornarem-se dignos destes empregos: menores ordenados farão com que as Cadeiras sejam pela maior parte regidas, como atequi, por sugeitos ineptos.

Neñhuma das actuais Cadeiras desta Ilha pode excusar-se; não he preciso a creação de mais alguma de Latim nem d'estudos maiores: mas he indispensavel a multiplicação das de Primeiras Letras. Seria conveniente estabalecer uma dellas em cada uma das freguesias da // Ilha, exceptuando a da Senhora das Dores, ou da Creação Velha, proxima desta Villa; a não ser porem possivel este aumento, que produziria o numero de dez novas escholas, he ao menos da maior necessidade o seguinte.

1.º A creação d'uma das ditas Cadeiras no lugar de Santa Cruz, ponto quasi central da freguesia das Ribeiras. Esta freguesia he mui populosa, começa uma legoa ao Sul da Villa das Lagens, e tem quasi duas legoas de comprido; áquelle lugar poderião concorrer alguns estudantes da freguesia da Calheta, situada entre a das Ribeiras e a da Ponta do Sul.

2.º // 2.º Outra igual creação no lugar da Prainha de baxo, freguesia da Prainha do Norte, ao Sul da Villa de S. Roque. Esta freguesia he mais populosa, seus habitantes não podem frequentar a eschola da Villa respectiva; e ao lugar da Prainha de baxo poderião concorrer muitos estudantes da freguesia de Santo Amaro, sua confinante ao Sul.

3.º A mudança da Cadeira de Primeiras Letras da Villa de S. Roque para o lugar do Cais do Pico, principa povoação da jurisdição, e a modica distancia da Villa, que lhe fica ao Sul, e da freguesia de Santo An- // tonio, que lhe fica ao Norte; esta ultima he extensa, e tem considravel numero d'habitantes: poucos delles podem, e assim mesmo com grave incommodo, concorrer á eschola da Villa.

4.º A creação d'uma das ditas Cadeiras na freguesia e lugar de S. Matheus: A freguesia deste nome he a maior da Ilha, e de mui consideravel população; fica a quatro legoas de cada uma das Villas da Magdalena e das Lagens, ao Norte desta e Sul d'aquella: e á eschola que se estabalecesse em S.

Matheus, concorrerão alguns estudantes da freguesia da Candellaria, // entre aquelle lugar e a Villa da Magdalena. Esta creação he a mais urgente.

Villa da Magdalena do Pico 11 d'Outubro de 1825.

Leonel Tavares Cabral  
Juiz de Fora da Ilha do Pico

DOCUMENTO 6

**CARTA DO JUIZ DE FORA DA ILHA DAS FLORES PARA O  
CORREGEDOR DA HORTA REMETENDO E COMENTANDO  
AS RELAÇÕES DAS AULAS NAQUELA ILHA**

7 DE OUTUBRO DE 1825

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Recebi o officio de V. S.a de 12 de *Setembro* ultimo; em resposta ao seu contheudo, remeto a V. S.a as informaçõens que tive do Juiz de Ponta Delgada, e do veriador mais velho da Villa das Lages conforme o que tenho collegido demais algumas pessoas, me persoado ser verdadeiro o contheudo das *ditas* informaçõens; enquanto [?] de Ponta Delgada [...].

Pello *que* pertense, ao Mestre de primeiras Letras desta Villa; he o actual ouvidor Joze Jacinto de Fraga bem morigerado segundo o *que* me informarão, [como] observo; não tem outra occuppassão, alem de Vigario da Matriz desta // Villa. Teve o anno antecedente somente sete discipulos, numero esse deminuto, mas devido nesse tempo, ao seu [?] excesso, não só com os estudos mas tambem com obrigaçõens que impunha, aos discipulos de hirem todos os dias anoute, rezar o terço a dita matriz, acompanhar o Santissimo, todas as vezes, *que* sahisse for a, ouvir missa, quaze todos os dias, e confessar todos os mezes; o *que* era muito aperto para rapazes, mas dizem o dito ouvidor, se tem deichado mais, sendo como soppinho esse motivo, porque nesta data, conta quinze < alias 18 > discipulos que segundo me consta, não deichão de ter aproveitado, nem tão pouco me



consta, que a conduta dos discipulos, tanto do *dito* ouvidor, como dos outros dois Mestres // seja reprehensivel.

Pello *que* respeita aos ordenados que vensem, são de 60000 reis cada hum que na minha opinião deveriam ser augmentados todos a 70000 reis.

Enquanto a necessidade de escolas, certamente são de muita necessidade a criação de trez; hua na Ilha do Corvo; outra na Fajamzinha; outra na Fajam Grande; bem como finalmente he de toda a necessidade huma aula de Latim nesta Villa, pois nenhuma ha nesta Ilha. He quanto posso informar a V. S.a sobre os objectos do seu *dito* officio.

Deos Guarde a V. S.a

S.ta Cruz 7 de Novembro 1825.

Ill.mo S.r Desembargador Corregedor  
Desta Comarca [?]

João [?]

#### DOCUMENTO 7

### **CARTA DO JUIZ DA FREGUESIA DE PONTA DELGADA, ILHA DAS FLORES, PARA O JUIZ DE FORA DAQUELA ILHA COMENTANDO O ENSINO NAQUELA LOCALIDADE.**

29 DE OUTUBRO DE 1825

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Ill.mo Snr. D.or Juiz de Fora

Em cumprimento do officio de V. S.a em data de 27 do corrente o *que* passo a informar a V. S.a sobre o *que* nella me manda, he *que* sobre o Mestre de primeiras Letras desta Freguesia ser cuidadoso, ou negligente na sua obrigação não posso por mim dizer a V. S.a [?] com realidade

pois não frequentei nunca a sua caza, onde elle ensigna nem a ella mandei criatura *minha que* me desse alguma noção; Mas apparecendo-me elle hoje, com 22 rapazes seus discipulos, delles averigui se com effeito seu estre era prompto em ensina-los, e todos, uniformemente, me affirmarão *que* elle todos os dias os ensinava, e estava prompto a lhes tomar as suas lições. He o dito *Mestre* de primeiras Letras bem morigerado, athe á *prezente* sem nota em contrario. Afora o Emprego *que* occupa de *Mestre* [cura] de lavoura e agricultura. Elle me assevera ter tido no anno passado 24 discipulos. Dos *que* hoje me apparecerão quiz fazelos ler em *minha* *prezença para // para* informar a V. S.a com toda a [?]. Só unicamente hum leo [sofrivelmente]. Letra redonda e de mão/ [?] Letra / e todos os mais vierão [?] com abecedarios e [?]de nomes / porem principiantes / He *quanto* tenho *que* informar a V. S.a *que* Deos Guarde *muitos annos*.

Ponta Delgada 29 de Outubro de 1825

O Juiz Mathias Joze [?]

DOCUMENTO 8

**CARTA DO VEREADOR DAS LAJES, ILHA DAS FLORES,  
PARA O JUIZ DE FORA DAQUELA LHA, COMENTANDO  
O ENSINO NAQUELA LOCALIDADE.**

28 DE OUTUBRO DE 1825

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Em cumprimento do Officio que de V. S.a recebi, com a data de vinte sete do corrente mes que me pede informação do *Reverendo* Cura Francisco Antonio da Silveira cumpre *pomptualmente* com a obrigação de *Mestre* Escola da Cadeira da *primeiras* Letras de *que* se acha encarregado nesta Villa; o que sei he *que* o mesmo em todo o tempo tem sido *muito* prompto a ensinar, e muito mais *prezentemente* pois que ainda *mesmo*

tem hum *sugeito* adjunto a quem paga, *que* o ajuda a ensinar, com toda a promptidão, e quanto, ao numero dos aprendizes do anno preterito de 1824, sei que forão vinte, e neste prezente anno continuavão dezoito, e alguns dos que aprenderão já anno passado na dita Escola se tem adiantado no ler, e escrevem tambem, e sabem contar, e *quanto* ao mais que ocupa o dito Mestre, alem de Cura he Prioste destas duas Ilhas Flores, e Corvo, he o quanto poço informar. Villa das Lagens da Ilha das Flores 28 de Outubro de 1825.

O *Vereador* Francisco Antonio da [?]

## Documento 9

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE GRAMÁTICA LATINA NA VILA DAS LAJES DO PICO  
2 DE OUTUBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes, que no ultimo anno lectivo frequentaram A Aula  
de Grammatica Latina Da Villa das Lagens da Ilha do Pico.

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
1.º	Manoel Francisco d'Avila.	Filho de João Antonio da Calheta da Ponta.	Da freguezia da Calheta da Ponta.	18 annos.	Habil.	Principiando a traduzir.	1 anno, e 4 mezes.	Traduzindo com aproveitamento optimo.	Bem educado.
2.º	Joze Bett.r Cardozo.	Filho de Manoel Bett.r sahinte desta Villa	Da Almagreira, sahinte desta Villa	17 annos	Habil.	Principiando a traduzir	1 anno, e 4 mezes	Traduzindo com optimo aproveitamento	De bons costumes
3.º	João de Deos	Filho do Cap Mor Thome Cardozo Machado	Natural da Villa.	14 annos.	Agil.	Principiando a traduzir	1 anno e 4 mezes	Com aproveitamento optimo.	Bem morigerado.
4.º	Ant.o X.er da Silvra Bett.r	Filho de Alferes Joze Ignacio da Silvra Bett.r	Natural da Villa.	12 annos.	Habil.	Principiando a traduzir.	1 anno.	Com aproveitamento mediocre	De boa conduta.
5.º	Antonio Silvra Md.o	Filho de Mathias Card.o	Natural da Vila.	14 annos	Agil.	Principiando a traduzir.	1 anno e 4 mezes.	Com aproveitamento	De bons costumes
6.º	Joze Francisco Gullarte	Filho d'outro do mesmo nome.	Natural da Villa.	15 annos.	Habil.	Principiando a traduzir.	1 anno e 4 mezes.	Com aproveitamento mediocre.	Bem morigerado.
7.º	Franco X.er de Bett.r	Filho do Sargento Mór do mesmo nome.	Natural da Villa.	14 annos	Habil.	Em principios.	1 anno e 4 mezes.	Com aproveitameto mediocre.	Bem morigerado.

## Documento 9 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE GRAMÁTICA LATINA NA VILA DAS LAJES DO PICO  
2 DE OUTUBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes, que no ultimo anno lectivo frequentaram A Aula  
de Grammatica Latina Da Villa das Lagens da Ilha do Pico.

Ni- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
8.º	Zeferino Jorge	Filho d'Antonio Pera da Terra.	Natural da Prainha do Norte.	16 annos.	Hábil.	Em principios.	1 anno e 3 mezes.	Com aproveitamento optimo.	De bons costumes.
9.º	Fortunato Innocencio.	Filho de Francisco Joze	Natural da Villa	18 annos	Hábil.	Em principios.	1 anno.	Principiando a traduzir.	Bem educado.
10.º	Manoel Silva Clemente.	Filho do d'outro do mesmo nome.	Da Imgreira, sahinte da Villa.	19 annos.	Tardo.	Em principios.	1 anno e 4 mezes.	Principiando a traduzir.	Docil.
11.º	Manoel Machado de Bettencourt.	Filho do Alferes George Antonio da Silveira.	Da Freguezia das Ribeiras.	17 annos.	Experto.	Em principios	1 anno e 4 mezes.	Principiando a traduzir.	Docil.
12.º	Domingos Machado de Bett.r	Filho d' Antonio Tomé de Bettencourt.	Da Ribeira do meio sahinte da Villa.	18 annos.	Hábil.	Nada: começou em principios.	1 anno e 4 mezes.	Principiando a traduzir.	Docil.
13.º	Francisco de Simas	Filho de Catherina da Conceição	Natural da Villa.	11 annos	Agil.	Nada.	1 anno.	Principiando a traduzir.	Bem educado.

## Documento 9 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE GRAMÁTICA LATINA NA VILA DAS LAJES DO PICO**  
**2 DE OUTUBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mappa dos Estudantes, que no ultimo anno lectivo frequentaram A Aula  
 de Grammatica Latina Da Villa das Lagens da Ilha do Pico.

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
14.º	Francisco Joze	Filho de Maria de S. Joze Veuva.	Da Ribeira do meio, sahinte da Villa.	14 annos.	Hábil.	Nada.	1 anno e 4 mezes.	Principiando a traduzir.	De bons costumes.
15.º	Francisco Silveira Brum.	Filho de Manoel Joze Brum da Silveira.	Da Ribeira do meio, sahinte da Villa.	15 annos.	Hábil.	Nada.	1 anno.	Principiando a traduzir.	De bons costumes.
16.º	Joze Maria.	Filho de Maria Francisca.	Natural da Villa.	13 annos.	Agil.	Nada.	1 anno.	Principiando a traduzir.	Docil.
17.º	Matheus Severino	Filho de João Ant.o d'Avila.	Da freguezia da Calheta da Ponta.	12 annos. 15 annos.	Hábil. Hábil.	Nada. Nada.	1 anno. 10 mezes.	Em principios. Em principios.	Docil. Docil.
18.º	Antonio Lucio Mauricio.	Filho do Capitão Antonio Manoel Mauricio.	Da Villa da Magdalena.						
19.º	Francisco de Brum.	Filho de Manoel de Brum	Da Silveira, suburbio da Villa.	19 annos	Tardo.	Nada.	8 mezes.	Em principios.	De bons costumes.

Villa das Lagens da Ilha do Pico 2 de Outubro de 1825  
 Francisco Pereira da Silveira  
 Professor de Grammatica Latina.

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DE SÃO ROQUE DO PICO  
26 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

**Mapa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentarao a aula  
de primeiras lettras da Villa de Sao Roque da Ilha do Pico.**

Ni- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
1.º	Joaquim Roza	filho de Joze Pereira	Natural da Villa de S. Roque	10 annos	Esperito	Com pouca instrução	15 mezes	Lé bem e escreve	Docil
2.º	Victorino Joze	filho de pais incognitos	Natural da freg.a da Prainha	13 annos	Esperito	Com pouca instrução	15 mezes	Lé bem e comessa a escrever	Docil mas inteligente
3.º	Angelo Pereira	filho de João Pereira Cardoso	Natural da Villa de S. Roque	14 annos	Rude	Com pouca instrução	15 mezes	Não lé bem	Docil
4.º	Manoel d' Utra	filho de Joze d' Utra	Natural da Villa de S. Roque	9 annos	Rude	Com pouca instrução	15 mezes	Lé sofrivelmente	Docil
5.º	Francisco Alves	filho de Manoel Alves	Natural da Villa de S. Roque	8 annos	Esperito	Com pouca instrução	15 mezes	Lé bem e comessa a escrever	Docil
6.º	Joze Vicente	filho de Vicente Joze	Natural da Villa de S. Roque	8 annos	Esperito	Com pouca instrução	15 mezes	Lé bem e comessa a escrever	Docil
7.º	Ellias Corrêa	filho de Manoel Joze Corrêa	Natural da Villa de S. Roque	8 annos	Esperito	Com pouca instrução	15 mezes	Lé bem e comessa a escrever	Docil
8.º	Manoel Ferreira	filho de Manoel Ferreira	Natural da Villa de S. Roque	8 annos	Esperito	Sem instrução alguma	15 mezes	Lé bem e comessa a escrever	Docil
9.º	Joze de Avilla	filho de Joze de Avilla	Natural da Villa de S. Roque	8 annos	Esperito	Sem instrução alguma	15 mezes	Lé bem e comessa a escrever	Docil

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DE SÃO ROQUE DO PICO  
26 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentarao a aula  
de primeiras letras da Villa de Sao Roque da Ilha do Pico.

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
10.	João Corrêa	filho de Manoel J. e Corrêa	Natural da Villa de S. Roque	7 annos	Esperto	Sem instrução alguma	15 mezes	Lê bem e comessa a escrever	Docil
11.	Federico Vieira	filho de Francisco Vieira	Natural da Villa de S. Roque	9 annos	Esperto	Sem instrução alguma	15 mezes	Lê sofrivelmente	Docil
12.	Francisco Vieira	filho de Francisco Vieira	Natural da Villa de S. Roque	9 annos	Rude	Não conhecia as letras	15 mezes	Lê sofrivelmente	Docil
13.	Francisco de Simas	filho do Alf.es João de Simas	Natural da Villa de S. Roque	8 annos	Rude	Não conhecia as letras	15 mezes	Lê sofrivelmente	Docil
14.	Abel Francisco	filho de Antonio de Souza	Natural da freg.a de S.to Antonio	9 annos	Rude	Não lia bem	12 mezes	Lê sofrivelmente	Teimozo
15.	Antonio Vieira	filho de Antonio Vieira	Natural da V.a de S. Roque	9 annos	Rude	Não conhecia as letras do alfabeto	12 mezes	Lê sofrivelmente	Docil
16.	Theotonio Joaquin	filho de pais incognitos	Natural da V.a de S. Roque	12 annos	Rude	Sem instrução alguma	10 mezes	Lê sofrivel	Docil
17.	Joze Silveira	filho de Manoel Joze	Natural da V.a de S. Roque	8 annos	Rude	Sem instrução alguma	10 mezes	Lê sofrivel	Docil
18.	Francisco Pereira	filho de Matheus Pereira	Natural da V.a de S. Roque	7 annos	Rude	Sem instrução alguma	10 mezes	Conhece as letras do alfabeto	Docil



Documento 10 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DE SÃO ROQUE DO PICO**  
**26 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentarao a aula de primeiras letras da Villa de Sao Roque da Ilha do Pico.

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentes	Estado em que vição para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
19.	Manoel Garcia	filho de Joze Garcia	Natural da Villa de S. Roque	9 annos	Rude	Sem instrução alguma	10 mezes	Conhece as letras	Docil
20.	Joze Garcia	filho de Joze Garcia	Natural da Villa de S. Roque	8 annos	Rude	Sem instrução alguma	10 mezes	Conhece as letras	Docil
21	Joze d'Ulra	filho de Joze d'Ulra	Natural da Villa de S. Roque	6 annos	Esperto	Sem instrução alguma	10 mezes	Conhece as letras	Docil
22.	Antonio Joze	filho de pais incognitos	Natural da Villa de S. Roque	6 annos	Esperto	Sem instrução	8 mezes	Conhece as letras	Docil
23	Manoel Joze	filho de Antonio Joze	Natural da Villa de S. Roque	6 annos	Rude	Sem instrução alguma	8 mezes	Conhece as letras	Docil
24	João de Simas	filho de pais incognitos	Natural da Villa de S. Roque	6 annos	Rude	Sem instrução alguma	8 mezes	Conhece as letras	Docil
25	Antonio Cardozo	filho de Manuel Ferreira	Natural da Villa de S. Roque	6 annos	Esperto	Sem instrução alguma	8 mezes	Conhece as letras	Docil
26	Manoel Francisco	filho de pais incognitos	Natural da Villa de S. Roque	7 annos	Rude	Sem instrução alguma	8 mezes	Conhece as letras do alfabeto	Docil
27	Manoel d'Avilla	filho de Manoel d'Avilla	Natural da Villa de S. Roque	7 annos	Rude	Sem instrução alguma	8 mezes	Conhece as letras	Docil
28	Thomas Joze	filho de Caetano da Roza	Natural da Villa de S. Roque	7 annos	Rude	Sem instrução alguma	8 mezes	Conhece as letras	Docil

## Documento 10 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DE SÃO ROQUE DO PICO  
26 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentarao a aula  
de primeiras lettras da Villa de Sao Roque da Ilha do Pico.

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
29	Roque de Simas	filho de Domingos Vieira	Natural da Villa de S. Roque	10 annos	Rude	Sem instrução alguma	8 mezes	Conhece as lettras	Docil
30	Joaquim Joze	filho de pais incognitos	Natural da Villa de S. Roque	8 annos	Rude	Sem instrução alguma	6 mezes	Conhece as lettras	Docil
31	Francisco da Roza	filho de Francisco Pereira	Natural da Villa de S. Roque	6 annos	Rude	Sem instrução alguma	4 mezes	Conhece as lettras	Docil
32	Francisco Paulino	filho de Francisco Pereira	Natural da Villa de S. Roque	6 annos	Rude	Sem instrução alguma	4 mezes	Conhece as lettras	Docil
33	Vicente Julio	filho de Joze Fran.co Terras	Natural da freg.a de S.to Antonio	7 annos	Esperito	Sem instrução alguma	3 mezes	Conhece as lettras	Docil
34	Joze Francisco	filho de Joze Fran.co Terras	Natural da freg.a de S.to Antonio	6 annos	Esperito	Sem instrução alguma	3 mezes	Não conhece bem as lettras	Docil

Villa de São Roque 26 de Setembro de 1825

Bento Jose Furtado de Simas  
Professor de Primeiras Letras

## Documento 11

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DAS LAJES DO PICO  
3 DE OUTUBRO DE 1825**

Original: B.P.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes que no ultimo <ano> lectivo frequentaram  
a Aula de Primeiras Letras da Villa das Lagens da Ilha do Pico

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
1.º	Antonio Vicente.	Filho de Joze Vicente.	Natural da Almagra sainte da Villa.	12 anos.	Rude	Sem principio algu.	4 anos.	Prompto.	Bem educado.
2.º	Antonio X.er	Filho do Sarg.to Mor Francisco Xavier	Natural desta Villa.	11 anos.	Habil	Sem principio algu.	4 anos.	Prompto	Bem educado.
3.º	Joze Francisco	Filho de Joze Fran.co	Desta Villa.	10 anos.	Agil.	Sem principio algu.	3 anos.	Lér e escrever.	Bem educado.
4.º	Antonio Alves	Filho de Izabel Fran.ca solteira	Natural da Silvra sainte da Villa	8 anos	Habil.	Sem principio algu	3 anos.	Lér e escrever.	De bons costumes.
5.º	Antonio Homem	Filho de Claudia Maria solteira	Desta Villa.	8 anos.	Habil	Sem principio algu.	3 anos.	Lér e escrever.	Bem educado.
6.º	Joze Ignacio.	Filho do Alferes Joze Ignacio	Natural da Villa.	6 anos.	Habil.	Com conhecimento de letras	2 anos.	Lér e escrever.	Bem educado.
7.º	Antonio de Macedo	Filho de An.to de Macedo.	Natural da Villa.	6 anos.	Habil.	Nada.	2 anos.	Lér e escrever.	Bem educado.
8.º	Antonio Ignacio.	Filho de M.a Joze fa	Natural da Villa.	7 anos.	Agil	Nada.	2 anos.	Lér e escrever.	Bem educado.

## Documento 11 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DAS LAJES DO PICO  
3 DE OUTUBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes que no ultimo <anno> lectivo frequentaram  
a Aula de Primeiras Letras da Villa das Lagens da Ilha do Pico

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vição para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
9.º	Fran.co Toledo	Filho de Fran.co Toledo	Natural da Villa.	8 annos.	Agil.	Nada.	2 annos.	Lér e escrever.	Bem educado.
10º	Joze Leal	Filho de An.to Leal.	Natural da Villa.	6 annos.	Habil.	Nada.	1 anno.	Ler.	De bons costumes.
11.º	João Fran.co	Filho de Joze Fr.co	Natural da Villa.	5 annos.	Habil.	Nada.	1 anno.	Ler.	Bem educado.
12.º	Antonio Vir.a	Filho de Fr.co Vir.a	Natural da Villa.	5 annos.	Rude.	Nada.	1 anno.	Ler.	De bons costumes.
13.º	Antnio Fran.co	Filho de Joze Fran.co	Natural da Villa.	5 annos.	Habil.	Sem principio algu	7 mezes.	Principiando	De bons costumes.
14.º	Manoel Md.o	Filho de Mel Md.o	Natural da fre.a da Ponta	4 annos.	Habil.	Nada.	6 mezes.	Principiando.	Bem educado.
15.º	Joze de Paula	Filho de Aniceto de Paula.	Natural da Villa.	4 annos.	Agil.	Nada.	5 mezes.	Principiando.	De bons costumes.
16.º	An.to Homem.	Filo de Fr.co Home	Do lugar da Silvra sainte da Villa	4 annos.	Agil.	Nada.	6 mezes.	Principiando.	De bons costumes.
17.º	Fran.co Ignacio	Filo de Fr.co Ignacio	Natural da Villa.	4 annos.	Agil.	Nada.	5 mezes.	Principiando.	De bons costumes.

## Documento 11 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DAS LAJES DO PICO  
3 DE OUTUBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

**Mapa dos Estudantes que no ultimo <anno> lectivo frequentaram  
a Aula de Primeiras Letras da Villa das Lagens da Ilha do Pico**

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vieção para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
18.º	Joze Ignacio	Filho de Fr.co Ign.o	Natural da Villa	5 annos.	Agil.	Nada.	5 mezes.	Principiando.	De bons costumes.
19º	Antonio Joze.	Filho de Zeferino J.e	Natural da Villa	4 annos.	Agil.	Nada.	6 mezes.	Principiando	De bons costumes.
20.º	Joze Antonio.	Filho de Joze An.to	Natural da Villa.	6 annos.	Agil.	Nada.	8 mezes.	Let.	De bons costumes.
21.º	An.to Joze	Filho de Joze An.to	Natural da Villa.	4 annos	Agil.	Nada.	8 mezes.	Principiando.	De bons costumes.
22.º	Antonio Md.o	Filho de M.eI Md.o	Natural da Ribeira do meio sainte da Villa.	5 annos.	Agil.	Nada.	8 mezes.	Principiando.	Bem educado.

Villa das Lagens da Ilha do Pico 3 de Outubro de 1825  
Antonio Homem de Simas. Professor de Primeiras Letras.

Documento 12

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA FREG. DA PIEDADE DA ILHA DO PICO  
9 DE OUTUBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

**Mapa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentaram a Aula das  
Primeiras Letras da freguezia de N. Sr.a da Pied.de da Ponta da Ilha do Pico**

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
1.º	Franco Silveira	Filho de Ant.o Silveira	Natural da Ponta da Ilha	15 anos	Habil	Sem principio algum	3 annos.	Ler escrever	Bem educado
2.º	Estacio de Sza	Filho de Ant.o Glz.s	Natural da Altamora	14 anos	Habil	Sem principio algum	3 annos	Ler escrever	Bem educado
3.º	Joze Vieira	Filho de Joze Vra	Natural da Piedade	12 anos	Habil	Sem principio algum	15 mezes	Em cartas de [fora]	Bem educado.
4.º	João de Az.do	Filho do Cap.am Ant.o de Az.do	Natural da Piedade	13 anos	Habil	Sem principio algum	2 annos	Ler principio de escrever	Bem educado
5.º	Lourenço de Azevedo	Filho do d.o Capitam	Natural do m.o lugar	7 anos	Habil	Sem principio algum	6 mezes	Em nomes	Bem educado
6.º	Antonio Gomes	Filho do Cap.m Mel Gomes	Natural da Ponta da Ilha	13 anos	Habil	Sem principio algum	3 annos	Ler escrever	Bem educado
7.º	Joze de Azevedo	Filho de M.el de Az.do	Natural da Ponta da Ilha	6 anos	pouco Habil	Sem principio algum	4 mezes	Na ceg.da carta	Bem educado
8.º	João de Avilla	Filho de outro do m.mo nme	Natural da Ponta da Ilha	7 anos	pouco Habil	Sem principio algum	4 mezes	Na ceg.da carta	Bem educado
9.º	João Homem	Filho de Mel Home	Natural da Ponta da Ilha	6 anos	Habil	Sem principio algum	6 mezes	Na 3.a carta	Bem educado
10	Joze Franco	Filho de Joze Fran.co	Natural da Ponta da Ilha	8 anos	Habil	Sem principio algum	12 mezes	Em cartas [de fora]	Bem educado
11	Antonio Alves	Filho de Antonio Alves	Natural da Ponta da Ilha	12 anos	Ler escrever, digo Agil	Sem principio algum	Habil digo ler	3 annos	Bem educado

## Documento 12 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA FREG. DA PIEDADE DA ILHA DO PICO  
9 DE OUTUBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentaram a Aula das  
Primeiras Letras da freguezia de N. Sr.a da Pied.de da Ponta da Ilha do Pico

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estado que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
12	Manoel de Az.do	Filho de Thomas de Az.do	Natural da Ponta da Ilha	5 annos	pouco Habil	Sem principio algum	7 mezes	Na ceg.da carta	Bem educado
13	Manoel Gomes	Filho do Cap.m Ant.o Gomes	Natural da Ponta da Ilha	10 annos	Habil	Sem principio algum	3 annos	Ler escrever	Bem educado
14	João de Az.do	Filho do d.o Cap.m	Natural do m.mo lugar	6 annos	pouco Habil	Sem principio algum	3 mezes	Na ceg.da carta	Bem educado
15	Manoel de Az.do	Filho de Manoel de Az.do	Natural da Piedade	10 annos	Habil	Sem principio algum	2 annos e meio	Ler	Bem educado
16	Ant.o Correia	Filho de Fran.co Correia	Natural da Piedade	12 annos	Habil	Sem principio algum	3 annos	Ler escrever	Bem educado
17	João Correia	Filho do m.mo Fran.co Correia	Natural do m.mo lugar	6 annos	pouco Habil	Sem principio algum	2 annos	Ler	Bem educado
18	Ant.o Avilla	Filho de Joze de Avilla	Natural da Pied.e	8 annos	Habil	Sem principio algum	2 annos	Ler	Bem educado
19	João de Avilla	Filho do d.o	Natural do m.mo lugar	6 annos	Habil	Se principio algum	7 mezes	em nomes	Bem educado
20	Manoel Alves	Filho de Ant.o Alves	Natural da Ponta da Ilha	9 annos	Habil	Sem principio algum	2 annos e meio	Ler escrever	Bem educado
21	Ant.o Silvr.a	Filho de Thomas Silveira	Natural da Pied.e	8 annos	Habil	Sem principio algum	2 annos	Ler	Bem educado

## Documento 12 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA FREG. DA PIEDADE DA ILHA DO PICO  
9 DE OUTUBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

**Mapa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentaram a Aula das  
Primeiras Letras da freguezia de N. Sr.a da Pied.de da Ponta da Ilha do Pico**

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vição para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
22	Joze Silveira	Filho de Manoel Silva	Natural da Pied.e	6 annos	Habil	Sem principio algu	1 anno	Na seg.da carta	Bem educado
23	Franco de Souza	Filho de Anto Pra	Natural da Pied.e	8 annos	Habil	Sem principio algu	7 mezes	Em cartas [de fora]	Bem educado
24	Joze de Souza	Filho do d.o	Natural da Pied.e	7 annos	Habil	Sem principio algu	6 mezes	Comprende [?]	Bem educado
25	João de Sz.a	Filho de Antonio Pra	Natural de Altamora	7 annos	Se principio algum digo Agil	Sem principio algum	6 mezes	em cartas	de bons custumes
26	Manoel da Fraga	Filho de outro do mesmo nome	Natural da Altamora	5 annos	Agile	Nada	4 mezes	Em cartas	Bem educado
27	Joze Caetano	Filho de M.el Caetano	Natural da Altamora	6 annos	Agil	Nada	4 mezes	priciando	De bons custumes

Freguezia de N. Senhora da Piedade da Ponta termo da Villa das Lagens do  
Pico 9 de Outubro de 1825. Antonio Silveira de Azze-  
vedo Professor das Primeiras Letras.



**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DA MADALENA DO PICO  
27 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes que no ultimo anno Lectivo frequentarão a Aula de  
Primeiras Letras da Villa da Magdalena da Ilha do Pico.

Ni- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vição pprz esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
1.º	Jozé Rodrigues do Amaral.	Filh de outro do mesmo nome.	Natural desta Villa da Magdalena	11 annos.	Habil	Sem instrução alguma.	6 annos.	Lê, eseeve e conta bem.	Moderado.
2.º	Antonio Dutra	Filho de outro do mesmo nome	Idem.	12 annos.	Idem.	Com algumas noções.	1 anno.	Idem.	Idem.
3.º	Jozé Nunes Pereira	Filho de Manoel Nunes Pereira	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	4 annos.	Idem.	Idem.
4.º	Fortunato Jozé da Silveira	Filho de outro do mesmo nome.	Idem.	10 annos.	Idem.	Sem instrução alguma.	Idem.	Lê bem, começa a escrever.	Docil.
5.º	João Manoel	Filho de Joaquim da Roza.	Idem.	13 annos.	Rude.	Com alguma instrução.	6 mezes.	Lê escreve e conta.	Idem.
6.º	Manoel Garcia	Filho de João Garcia	Idem.	10 annos.	Esperito.	Com alguma intelligencia.	8 mezes	Lê menos mal e começa a escrever.	Idem.
7.º	Manoel Marcellino	Filho de Francisco Dutra Martins.	Natural Freguezia da Criação Velha.	13 annos.	Rude.	Com alguma instrução.	8 mezes.	Lê, escreve e conta.	Moderado.
8.º	Manoel Antonio dos Santos	Filho de outro do mesmo nome	Natural da Villa da Magdalena.	11 annos	Esperito.	Idem.	4 mezes	Lê e começa a escrever.	Intelligente.
9.º	Manoel Christiano Garcia	Filho de Francisco Garcia	Idem.	10 annos.	Rude	Idem.	2 mezes.	Lê por soletração.	Contumaz.

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DA MADALENA DO PICO  
27 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes que no ultimo anno Lectivo frequentarão a Aula de  
Primeiras Letras da Villa da Magdalena da Ilha do Pico.

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vição para esta Aula.	Tempo de estado que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
10.º	Manoel Roiz do Amaral	Filho de Joze Rodrigues do Amaral.	Idem.	9 annos.	Idem.	Sem conhecimento algum.	5 mezes.	Idem	Docil.
11.º	Joze Alexandre da Silveira	Filho de Fortunato Joze da Silveira.	Idem.	6 annos.	Habil.	Idem.	3 annos.	Idem.	Idem.
12.º	Estacio Garcia de Miranda	Filho de outro do mesmo nome.	Idem.	7 annos.	Idem.	Idem.	3 annos.	Idem.	Idem.
13.º	Laurianno Garcia.	Filho de Miguel garcia.	Idem.	7 annos.	Idem.	Idem.	6 mezes	Idem.	Agradavel.
14.º	João das Neves.	Filho de Manoel das Neves.	Idem.	5 annos.	Rude.	Sem conhecimento algum.	1 anno.	Lá conhece as letras alfabeticas.	Inquieto.
15.º	João Garcia	Filho de Manoel de Faria Garcia	Idem.	5 annos.	Rude	Sem conhecimento algum.	Idem.	Idem.	Moderno.
16.º	Antonio Garcia de Miranda	Filho de Estacio Garcia de Miranda.	Idem.	4 annos.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
17.º	Antonio Garcia	Filho de Pai não sabido.	Idem.	4 annos.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.

Villa da Magdalena 27 de Setembro de 1825.  
Manoel Joaquim Ferreira  
Professor de Primeiras Letras.

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DE SÃO ROQUE DO PICO  
20 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Mapa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentarão a Aula de Grammatica Lati-  
Na da Villa de São Roque da Ilha do Pico.

Nu- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
1.º	Domingos Veira.	Filho de Joze Antonio da Silveira.	Natural do Cais da Villa de S. Roque.	18 annos.	Esperto.	Sem instrução alguma.	3 annos e meio	Ainda não está próprio na traducção.	Docil e socegado.
2.º	João dos Santos.	Filho de Antonio Dias.	Natural da Villa de S. Roque.	19 annos.	Esperto.	Sem instrução alguma.	3 annos.	Principiando a traduzir.	Teimozo e inquieto.
3.º	Joze de Mello.	Filho de Joze Ignacio de Mello.	Natural da Ribra da fonte da Va de S. Roque	18 annos.	Esperto.	Sem instrução alguma.	3 annos.	Traduz.	Docil e socegado.
4.º	Joze Francisco.	Filho de Fran.co Joze.	Natural da Vila de S. Roque.	20 annos.	Esperto	Sem instrução alguma.	3 annos.	Traduz.	Docil e socegado.
5.º	Joze Antonio	Filho de Antonio Silveira Nunes.	Natural do Cais da Va de S. Roque.	19 annos.	Esperto.	Sem instrução alguma.	3 annos.	Traduz.	Docil e socegado.
6.º	Manoel Joaquim.	Filho de Pais incognitos.	Natural das Almas jurisdição da Va de S. Roque	23 annos.	Rude.	Sem instrução alguma.	3 annos.	Principiando a traduzir.	Docil e socegado.
7.º	Manoel Francisco.	Filho de Manoel Cardozo.	Natural do Ginjal jurisdição da Villa de S. Roque.	15 annos.	Esperto.	Sem instrução alguma.	18 mezes.	Principiando a traduzir.	Docil mas intrigante.
8.º	Francisco Antonio.	Filho de Antonio Francisco.	Natural de S.to Antonio jurisdição da Villa de S. Roque	12 annos.	Esperto.	Sem instrução alguma.	18 mezes.	Principiando a traduzir.	Docil mas Intrigante.

Documento 14 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DE SÃO ROQUE DO PICO  
20 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

**Mapa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentarão a Aula de Grammatica Latina da Villa de São Roque da Ilha do Pico.**

N.º	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
9.º	Antonio Francisco.	Filho de Antonio Francisco	Natural de S.to Antonio jurisdicção da Villa de S. Roque	13 annos.	Esperto.	Sem instrução alguma.	18 mezes.	Principiando a traduzir.	Docil mas intrigante.
10.º	Manoel Antonio	Filho de Manoel Rodriguez.	Natural de S.ta Luzia jurisdicção da Va de S. Roque.	19 annos.	Rude.	Sem instrução alguma.	18 mezes.	Dando Sintaxe.	Térimozo e inquieto.
11.º	Joze de Simas.	Filho de Pais incognitos.	Natural da Villa de S. Roque.	17 annos.	Rude.	Sem instrução alguma.	18 mezes.	Dando Sintaxe.	Docil mas intrigante.
12.º	Antonio d'Avilla.	Filho de Antonio d'Avilla.	Natural da Piedade jurisdicção da Va das Lagenis	19 annos	Esperto.	Sem instrução alguma.	18 mezes.	Traduz.	Docil e sosegado.
13.º	Manoel Homem	Filho de Domingos Homem.	Natural da Calhetta jurisdicção da Va das Lagenis	21 annos.	Esperto.	Traduzindo.	18 mezes.	Prompto em traducção.	Docil e sosegado.
14.º	Joaquin Joze.	Filho de João Antonio.	Natural da Villa de S. Roque.	20 annos.	Esperto.	Sem instrução alguma.	18 mezes.	Principiando a traduzir.	Docil e sosegado.
15.º	Anacleto de Mello.	Filo de Joze Ignacio de Mello.	Natural da Ribra da fonte da Va de S. Roque.	14 annos.	Esperto.	Sem instrução alguma.	1 anno.	Principiando a traduzir.	Docil e sosegado.
16.º	Francisco Silveira.	Filho de Domingos Ferreira.	Natural da Va de S. Roque.	15 annos.	Esperto.	Se instrucção alguma.	1 anno.	Principiando a traduzir.	Docil e sosegado

Documento 14 (Continuação)

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRAS LETRAS NA VILA DE SÃO ROQUE DO PICO  
20 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

**Mappa dos Estudantes que no ultimo anno lectivo frequentarão a Aula de Grammatica Lati-  
Na da Villa de São Roque da Ilha do Pico.**

Ni- meros	Nomes	Filiações	Naturalidades	Idades	Talentos	Estado em que vierão para esta Aula.	Tempo de estudo que tem nella	Estado actual do aproveitamento	Costumes
17.º	João Antonio.	Filho de Manoel Joze da Silveira.	Natural da Ribra da fonte da V.a de S. Roque.	13 annos.	Esperito.	Sem instrução alguma.	1 anno.	Principiando a traduzir.	Docil e sosegado.
18.º	Faustino de Mello.	Filho de Joze Ignacio de Mello.	Natural da Ribra da fonte da V.a de S. Roque.	13 annos.	Esperito.	Sem instrução alguma.	1 anno.	Dando Sintaxe.	Docil e sosegado.
19.º	Joze Francisco	Filho de Joze Francisco da Silveira.	Natural da Prainha jurisdição da V.a de S. Roque.	19 anno.	Rude.	Sem instrução alguma.	1 anno.	Dando Generos.	Docil mas intrigante.
20.º	Thomaz Francisco.	Filho de Thomaz Francisco.	Natural do Cais da V.a de S. Roque.	10 annos	Esperito.	Sem instrução alguma.	10 mezes.	Dando Preteritos.	Docil mas intrigante.
21.º	Pedro Joze.	Filho de Joze Silveira.	Natural das Almas jurisdição da V.a de S. Roque.	11 annos.	Rude.	Sem instrução alguma.	9 mezes.	Dando Nominativos.	Docil mas intrigante.
22.º	Bento da Roza.	Filho de João Pereira da Roza.	Natural da V.a de S. Roque.	11 annos.	Esperito.	Sem instrução alguma.	9 mezes.	Dando Sintaxe.	Docil e sosegado.
23.º	João Garcia.	Filho de Manoel Ferreira da Roza.	Natural da Ribra da fonte da V.a de S. Roque.	12 annos.	Rude.	Sem instrução alguma.	7 mezes.	Dando Linguagens.	Docil e sosegado.

Villa de São Roque 20 de Setembro de 1825.  
Joze Francisco da Silveira.

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE GRAMÁTICA LATINA NA ILHA DO FAIAL**  
**17 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Relação nominal dos Estudantes, que frequentarão a Aula Regia de Grammatica Latina da Ilha do Faial, Comarca da Horta, de que he Professor Jozé Lopes, com as observações competentes, no anno lectivo proximo preterito de 1824.

Nu- mero	Nominal	Grão de aplicação	Morige- ração	Professor	Nu- mero	Nominal	Grão de aplicação	Morige- ração	Livros que se traduzem
1	João de Deos Amarel	Assás.	Boa	Começou a ensinar na Villa de S. Roque da Ilha do Pico aos 31 de Março de 1789, por Provizão da Commissão Geral do Exame, e Censura dos Livros, trasladado aos 25 d'Agosto de 1812 para a Ilha do Faial, por Titulo da Directoria das Ilhas, sendo o total d'annos do seo Magisterio sem interrupção 35 annos, e 6 mezes, [tendo] por Carta Regia de 12 de Junho de 1820 o ordenado de 225\$reis	32	Antonio Silveira	Medio-cre	Bôa.	[As informações que seguem estão manuscritas no original em disposição vertical a toda a altura desta columna do mapa]  Eutropio, Fhedro, Cícero, Virgilio, Tito Livio, e Terencio, explicados com analyse grammatical.
2	Andre Avellino	D.a	D.a		33	Jozé Cypriano.	D.a	D.a	
3	João Paulino	D.a	D.a		34	Joaquim Ignacio.	D.a	D.a	
4	Seraphino Cândido	D.a	D.a		35	Jozé Antonio.	D.a	D.a	
5	João de Deos	D.a	D.a		36	Vicente Iozé	D.a	D.a	
6	Francisco Garcia	D.a	D.a		37	Antonio Franco de Castro.	D.a	D.a	
7	Cypriano Joaquim.	D.a	D.a		38	Fr. Franco de S. Jozé	D.a	D.a	
8	Luiz Antonio de Souza.	D.a	D.a	39	Jozé Patricio.	D.a	D.a		
9	Jozé Ignacio de Mello	D.a	D.a	40	Manoel Ludovico	D.a	D.a		
10	Felizardo da Roza	D.a	D.a	41	Fran.co da Silva Laranjo	D.a	D.a		
11	Miguel Luiz	D.a	D.a	42	João Pereira.	D.a	D.a		
12	Antonio de Govea	D.a	D.a	43	Manoel de Siqueira	D.a	D.a		
13	Jozé Franco de Castro	Medio-cre	D.a	44	André Per.a de Lacerda	D.a	D.a		
14	Fran.co Pe.ra Pinheiro	D.a	D.a	45	Antonio Borges	D.a	D.a		
15	An.to Christiano de Med.ros	D.a	D.a	46	Francisco Manoel	Nulla	D.a		

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE GRAMÁTICA LATINA NA ILHA DO FAIAL**  
**17 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Relação nominal dos Estudantes, que frequentarão a Aula Regia de Grammatica Latina da Ilha do Faial, Comarca da Horta, de que he Professor Jozé Lopes, com as observações competentes, no anno lectivo proximo preterito de 1824.

Nu- mero	Nominal	Grão de aplicação	Morige- ração	Professor	Nu- mero	Nominal	Grão de aplicação	Morige ração	Livros que se traduzem
16	Manoel Rodrigues	D.a	D.a	Faial 17 de Setembro de 1825.  Thomaz Jozé Lopes	47	Jozé Sebastião Whithon.	D.a	D.a	
17	Antonio Whithon.	D.a	D.a		48	Sebastião de Brum	D.a	D.a	
18	Ricardo Jozé	D.a	D.a		49	Marcello Alvares	Medio-cre	D.a	
19	Antonio Garcia	D.a	D.a		50	Raimundo da Silva	D.a	D.a	
20	Antonio Manoel	D.a	D.a		51	João Ignacio	D.a	D.a	
21	Elizeu Jozé	D.a	D.a		52	Manoel Jozé [Merandino]	D.a	D.a	
22	Alexandre Borges	D.a	D.a		53	Antonio Mariano	D.a	D.a	
23	João Pereira de Lacerda	D.a	D.a		54	Vicente Ferreira	Nulla.	D.a	
24	Jozé Franco dos Santos	D.a	D.a		55	Joaquim Pereira	Medio-cre	D.a	
25	João Avellino	D.a	D.a		56	João Galvão	D.a	D.a	
26	Fran.co Silva Bettencourt	D.a	D.a		57	Theodoro Lucio	D.a	D.a	
27	Fran.co da Silva Ribeiro	D.a	D.a		58	Jozé Ignacio	D.a	D.a	
28	Francisco Christiano	D.a	D.a		59	Joaquim Estacio	D.a	D.a	
29	João Jozé	D.a	D.a		60	Thomaz Telles	D.a	D.a	
30	Jozé da Silva Gomes	D.a	D.a		61	Jozé Francisco.	D.a	D.a	
31	Jorge Whithon	D.a	D.a		62	Vicente Silveira	Nulla	D.a	

## Documento 16

**MAPA ANALÍTICO DA SITUAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRASLETRAS NA ILHA DO FAIAL**  
**17 DE SETEMBRO DE 1825**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Maço n.º 18, Ilha do Faial, Corregedores, Correspondencia, Anos 1823 a 1828, doc. s/n.

Relação nominal dos Alumnos, que frequentarão a Aula Regia de Primeiras letras da Ilha do Faial, Comarca da Horta, de que o Mestre Antonio José de Serpa, com as observações competentes, no anno lectivo proximo preterito de 1824.

Nu-mero	Nominal	Applicação	Conducta	Mestre	Nu-mero	Nominal	Applicação	Conducta
1	Antonio Francisco	Sufficiente.	Bôa	Começou a ensinar na Villa da Ribeira grande de S. Miguel desde 27 d' Agosto de 1790 Traslado para a Ilha do Faial aos 16 de Maio de 1819 por Titulo competente, sendo o periodo d' annos De seo Magisterio 34 Annos, e 6 mezes, tendo d' ordenado actualMente 608 reis.	19	Antonio da Silva	Sufficiente	Bôa
2	Jozé Mariano.	D.a	D.a		20	Joaquim da Silva.	D.a	D.a
3	Manoel Mariano	D.a	D.a		21	Jozé Mariano.	D.a	D.a
4	Jacinto Jozé.	D.a	D.a		22	Antonio Mariano	D.a	D.a
5	Jozé Vicente.	D.a	D.a		23	Jozé Pereira.	D.a	D.a
6	Francisco de Souza.	D.a	D.a		24	Antonio Pimentel.	D.a	D.a
7	Joaquim de Souza.	D.a	D.a		25	Paulo Jozé.	D.a	D.a
8	Jozé Leandro.	D.a	D.a		26	Jozé Francisco	D.a	D.a
9	Jozé Francisco.	D.a	D.a		27	Jozé Mariano.	D.a	D.a
10	João Manoel	D.a	D.a		28	Manoel Mariano	D.a	D.a
11	Manoel Candido.	D.a	D.a		29	João Machado	D.a	D.a
12	Antonio Jozé.	D.a	D.a		30	Antonio Cardido	D.a	D.a
13	Vicente Jozé.	D.a	D.a		31	Jozé Mathias.	D.a	D.a
14	João Furtado.	D.a	D.a		32	Christiano Joaquim.	D.a	D.a
15	Antonio Ferreira	D.a	D.a		33	Vicente Luiz.	D.a	D.a
16	Francisco Jozé.	D.a	D.a		34	Francisco Jozé.	D.a	D.a
17	Jozé Francisco.	D.a	D.a		35	Antonio Garcia.	D.a	D.a
18	Jozé da Silva	D.a	D.a		36	Jozé Pimentel.	D.a	D.a